



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 029

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO Nº 6, DE 1985 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre o voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1979, encaminhado pela Mensagem nº 10-E, de 1985-CN, que “dá nova redação ao ‘caput’ dos artigos 15 e 16 do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que “altera a legislação do imposto sobre a renda das pessoas físicas”.

Relator: Deputado Sérgio Cruz

Invocando os termos dos artigos 59, § 1º, e 81, item IV, da Constituição, o Senhor Presidente da República comunicou ao Congresso Nacional o voto apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1979 (nº 5.274, de 1981, na Câmara dos Deputados), que “dá nova redação ao caput dos artigos 15 e 16 do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, que “altera a legislação do imposto sobre a renda das pessoas físicas”.

O Projeto impugnado, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, buscava dispensar tratamento igualitário aos inativos de idade igual ou superior a 65 anos, estendendo à isenção prevista no artigo 15 do Decreto-lei

nº 1.642, de 1978, também àqueles que tivessem seus proventos pagos por instituições de previdência privada.

Em sua tramitação, logrou obter pareceres favoráveis em todos os órgãos técnicos para os quais foi distribuído, recebendo emenda aditiva na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, da Câmara dos Deputados, pela qual se propôs nova redação também para o caput do artigo 16 do supramencionado decreto-lei, já que o projeto original não consagrava tal medida e ela se impunha, face à correlação entre os dispositivos de um e de outro artigo.

Aprovada nos termos da emenda oferecida, foi a Proposição à sanção do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que a vetou em sua integralidade, sob o fundamento de estar em testilha com a Constituição e contrariar o interesse público. É o que exsurge da Mensagem nº 10-E, de 1985 (nº 573, de 1984, na origem), cujo texto transcrevemos para perfeita compreensão da matéria:

“Determina a proposta seja estendido aos proventos de inatividade pagos por pessoas jurídicas de direito privado aos contribuintes que tenham 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ou mais, o tratamento do Decreto-lei nº 1.642, de 1978, segundo o

qual esses proventos, quando devidos por pessoas jurídicas de direito público, são considerados rendimentos não tributáveis para efeito do imposto de renda e isentos de tributação na fonte dentro dos limites estabelecidos na legislação pertinente.

O projeto contraria o interesse público ao permitir que pessoas físicas contribuintes de entidades de previdência privada, abertas ou fechadas, possam beneficiar-se, além das deduções e abatimentos que lhe são concedidos, da não-tributação das aposentadorias adicionais.

Ademais, por tratar de matéria financeira o projeto fere o inciso I do artigo 57 da Constituição, que reserva à competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis da espécie.”

O voto foi tempestivamente exercitado e foram cumpridas todas as exigências previstas pela Lei Maior.

Ante o exposto, entendemos que os eminentes Congressistas estão suficientemente esclarecidos, podendo apreciar a matéria com equilíbrio e senso de espírito público que norteiam as decisões do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1985. — Moacyr Duarte, Presidente — Sérgio Cruz, Relator — José Lins — João Calmon.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 58ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS MARCONDES PEREIRA, JOSÉ MENDONÇA DE MORAES, IRMA PASSONI, FRANCISCO DIAS, LÚCIA VIVEIROS, OSVALDO NASCIMENTO, JOSÉ FOGAÇA, SAMIR ACHÔA, HERMÉS ZANETI, JORGE CARONE, ADAIL VETTORAZZO, DJALMA BOM — COMO LÍDER, CARDOSO ALVES, IRAJÁ RODRIGUES, AFRÍSIO VIEIRA LIMA — COMO

LÍDER E ISRAEL DIAS-NOVAES — COMO LÍDER.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB no senado Federal

De substituições de membros em comissões mistas.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Senado nº 90/79 (nº 2.830/80, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que concede aos em-

pregados domésticos férias anuais remuneradas de trinta dias corridos, após cada período de doze meses de trabalho. Discussão encerrada, ficando a sua votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 59ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE ABRIL DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS EVANDRO AYRES DE MOURA, ADAIL VETTORAZZO, HELIO DUQUE, GILTON

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

GARCIA, BETE MENDES, JÓRGE CARONE, OSVALDO NASCIMENTO, JUAREZ BERNARDES, DASO COIMBRA, CARLOS PEÇANHA, JOÃO BASTOS, DOMINGOS LEONELLI, NELSON DO CARMO — COMO LÍDER E ARTENIR WERNER.

2.2.2 — Comunicações da Presidência

Reformulação das Comissões Mistas anteriormente designadas para o estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 49 a 70 e 84, de 1984 e nº 1, de 1985.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 12, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Veto total ao Projeto de Lei do Senado nº 95/84 (nº 218/84, na Câmara), que dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 38, de 13 de julho de 1975, alterada pelas leis Complementares nº 38, de 13 de julho de 1979, e nº 45, de 14 de dezembro de 1983. Discussão sobreposta em virtude da falta de

quorum para o prosseguimento da sessão, após usar da palavra os Srs. João Divino, Osvaldo Nascimento e Lélio Souza.

Veto total ao Projeto de Lei do Senado nº 70/84 (nº 4.123/84, na Câmara), que introduz modificações na Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, que instituiu o Programa de Garantia de Atividades Agropecuária — PROAGRO, com vistas a possibilitar a cobertura de riscos agropecuários nos investimentos não-financiados. Discussão adiada em virtude da falta de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 58^a Sessão Conjunta, em 11 de abril de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

*ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hérmes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maja — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Sales — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; Etnani Satyro — PDS; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos

Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurilio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PFL; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Príscila Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alvaro Valle — PFL; Amaral Neto — PDS; Arildo Teles — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Pecanha — PTB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Décio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornelas — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Júrua — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Al-

ves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genomo — PT; Maluly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Roilemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Maçao Tadano — PDS; Márcio Laícerda — PMDB; Valdomo Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Baréni — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gatta — PMDB; Ary Kifuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Maceido — PFL; Oscar Alves — PFL; Osvaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinio Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Fernando Bastos — PDS; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Paulo Melo — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinha de Moraes — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platão — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 263 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Constituição de 1892 já consignava o voto do analfabeto, porque naquela época a escola quase não existia. Hoje, quando nos aproximamos do século XXI, quando já chegamos à Lua, restabelecer o voto do analfabeto, colocar isso agora como ponto de Governo, como norma a ser consagrada na Constituinte, é um retrocesso. Deveríamos, sim, promover um movimento nacional, para erradicar o analfabetismo, mas nunca estimulá-lo de forma como está sendo feito agora. Pretende-se até, por essa nova norma, que o analfabeto possa ser Vereador. Então, por que não Prefeito? Por que não Deputado? Por que não Presidente da República? Por que não Senador, para que tenhamos uma República de analfabetos? É um retrocesso, e vamos cair no ridículo perante as nações civilizadas. Vamos fixar ainda mais a nossa posição de país subdesenvolvido.

Portanto, quero deixar registrado neste Congresso que luto, por que se destinam mais verbas ao Ministério da Educação, a fim de se criarem melhores condições para tirar da escuridão essa grande parcela da população, mas numca estimulá-la, dando-lhe a possibilidade de galgar até postos eletivos; quando sabemos que o analfabeto não pode nem transferir a sua propriedade. Para tanto, ele carece de um procurador. Como um Presidente da Câmara analfabeto, ou um Prefeito analfabeto, um Deputado analfabeto? Isto para nós é deprimente, além de não ser justo.

O Brasil está evoluindo, o Brasil está crescendo, o Brasil é uma nação emergente, é uma nação que deve merecer o orgulho dos seus filhos. É cedo ainda para falarmos num Brasil novo, num Brasil potência, num Brasil grande, mas não podemos começar a retroagir, não podemos continuar com esta lenha-lenga de voto para analfabeto. Não tenho nada contra o analfabeto, e sim contra a situação do País que não permite que ele se alfabetize. O nosso Ministério da Educação recebe verbas inferiores às de todos os países que conhecemos, mas atraídos. Damos ao Ministério do Exército, ao Ministério da Justiça e a outras Pastas verbas consideráveis, mas para a educação damos uma parcela insignificante. Por isto é que se quer oficializar o voto para o analfabeto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, manifestei ontem, na reunião da bancada do PMDB, a minha posição quanto ao caso do Sulbrasil. Quero deixar claro que votarei contra o empréstimo de 900 bilhões de cruzeiros para salvar algo que entendo já perdido. No entanto, deixei clara à minha disposição de votar alguma emenda que venha a estatizar definitivamente aquele banco, ainda que mais recursos sejam nele injetados, para que, ao longo de uma administração voltada para os interesses nacionais, para os interesses da moralidade da coisa pública, possamos ter aquela entidade financeira recuperada. É necessário que a Nação inteira tome consciência de que o Congresso Nacional, agora acionado para resolver um problema de corrupção administrativa, tomará uma posição que o Brasil no futuro lhe vai agradecer.

Se tivéssemos certeza de que a injeção de 900 bilhões de cruzeiros nesse conglomerado financeiro iria salvá-lo

definitivamente, tudo bem, mas não há garantia disto. Não sabemos o tamanho do rombo. Apresentei algumas questões perguntando quanto se gasta atualmente com os funcionários que ganham até cinco salários mínimos, quanto se gasta com os funcionários que ganham até dez salários mínimos, quanto se gasta com a direção do banco, com os auditores, com os inspetores do banco, para fazermos um parâmetro em relação ao quantitativo de dinheiro quanto à proporcionalidade de pessoas que estão sendo beneficiadas com esses recursos. Uma vez respondidas essas questões, irei levar ao conhecimento do Congresso Nacional os motivos por que estou tendo esta postura.

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que a hora é de moralização. Definitivamente, não podemos continuar apoiando atos de administração imorais com subvenções que saem do bolso do povo, desviadas de outras funções sociais, como, por exemplo, o socorro aos flagelados das enchentes do Nordeste, aos que dependem dos recursos da saúde pública, ou de verbas que poderiam ser utilizadas no combate à lepra, que se generalizou no País inteiro; à tuberculose, que grassa por aí ou a doenças venéreas que contaminam nossa juventude. Esses recursos deveriam ser usados no combate a esses males, que são terríveis, e não para salvar alguns poucos. A minha preocupação é que este dinheiro seja gasto para salvar os grandes investidores de caderetas de poupança, do *over night*, do *open*, verdadeiras fábricas de preguiçosos nesta Nação, exploradores do trabalho de alguns poucos, que enriquecem colocando seu dinheiro para render à noite, enquanto eles farrelam e esbanjam.

É contra isso, Sr. Presidente, que me manifesto, e querro que a Nação inteira conheça minha posição, especialmente o povo do Sul, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná: sou contra a má administração, não contra a salvação do banco.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à Deputada Irma Passoni.

A SR^a IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, estamos hoje diante de uma questão muito séria, a do Sulbrasileiro. A bancada do Partido dos Trabalhadores se reuniu e deseja colocar algumas posições que, hoje à tarde, vai concretizar em pedidos de informações e substitutivos.

Primeiro, destaca claramente que é preciso haver estabilidade de emprego para os funcionários. Que é necessária a estatização do banco, mas não na forma de projeto de lei, por um ano. Nós afirmamos que, depois de um ano, poderia voltar às mãos de particulares ou continuar na mão do Governo. Consideramos que deve haver, na direção do banco, representantes de trabalhadores; que deve haver punição para a Diretoria, e que devem ser listados claramente os nomes de seus membros, inclusive o do Presidente do banco, Cel Hélio Prates da Silveira, antigo Governador do Distrito Federal, cujos antecedentes não recomendam muito a sua honestidade política, durante sua gestão no Governo Federal.

Por outro lado, gostaríamos de colocar rapidamente algumas outras questões. Diz-se que só o Sulbrasileiro estaria recebendo recursos. Temos informações concretas de que o Banco Central está injetando fundos em outros bancos, agora, a curto prazo, nesta semana, pelo menos 550 bilhões de cruzeiros. E quem nos garante que, na verdade, o Brasilinvest também não recebeu rios de dinheiro, como a Coroa-Brastel e outras entidades sempre receberam?

Dizem nos corredores desta Casa que injetar dinheiro no Sulbrasileiro abrirá precedentes para que outros reivindiquem o mesmo. Acho justa a alegação. Temos que estipular uma cláusula nesse sentido no projeto que venha do Governo. Mas dizer que outros não receberam é falso; dizer que a liquidação extrajudicial seria a solução é um absurdo, porque, na verdade, seria vender, depois, a custo de banana, as ações para outros bancos — que sa-

bemos quais são — e assimpor diante. Então, gostaria de colocar claramente a posição do Partido dos Trabalhadores. Somos favoráveis, desde que respeitados os princípios aqui expostos e que serão concretizados em forma de substitutivo a ser apresentado hoje à tarde.

Quero registrar aqui, principalmente, algumas ponderações daqueles que são contrários à liquidação extrajudicial e contrários à estatização temporária, e algumas considerações sobre o porquê da exigência da estatização definitiva do Banco. Somos favoráveis à garantia de emprego, com estabilidade de dois anos, para os vinte e um ou vinte e quatro mil funcionários — não há consenso nesses números e é preciso que isso fique claro. O argumento central da justificação pública do projeto é a garantia de emprego, de molde a evitar uma questão social: o desemprego, que, evidentemente, multiplicar-se-ia por diversas áreas.

Por que a estabilidade de dois anos? Porque o período mínimo para o saneamento do banco tende a exceder um exercício. Com a estabilidade, os funcionários sentir-se-ão mais seguros para denunciar irregularidades. Haveria maior condição, no que diz respeito aos clientes, de conhecer o pessoal, tanto para aqueles que já movimentaram negócios, como para outros clientes, condição de confiarem no funcionamento do estabelecimento. Solicita-se a participação de pelo menos um representante dos funcionários em cada uma das administrações eleitas diretamente, como garantia da democratização das decisões e das informações dentro do banco, inclusive para a apuração e punição de responsáveis por falcatruas, como o Coronel Hélio Prates da Silveira. No momento, nem o Banco Central está informando devidamente o próprio Governo.

Sr. Presidente, tenho ainda outras considerações que oportunamente deixarei registradas sobre a posição do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dois assuntos me trazem à tribuna nesta manhã: o primeiro refere-se a uma reportagem muito bonita apresentada dias atrás por alguns jornais do País, relacionada com o encontro do Sr. Ministro da Educação e do Presidente da CNBB, quando analisaram conjuntamente a possibilidade da utilização de todas as escolas particulares religiosas do País no ensino público, através de convênio firmado entre o Ministro da Educação — assumindo as responsabilidades financeiras — e as entidades de ensino católicas.

Quero parabenizar principalmente o Sr. Ministro da Educação e o Presidente da CNBB, Estenderia essa possibilidade às demais escolas e entidades religiosas do País.

Quando se fala em igreja no Brasil, tem-se a idéia imediata de colocar a Igreja Católica como a única existente no País. Logicamente, é a maior, mas há outras instituições religiosas também. Eu, por exemplo, sou Evangelical Presbiteriano, e nossas entidades presbiterianas, batistas, metodistas, evangélicas, enfim, têm capacidade de absorção de uma grande parcela de alunos carentes. E há um número enorme de salas de aula ociosas no País. Poderiam ser economicamente ocupadas pelo Governo, que não precisaria contratar pessoal ou construir prédios, subvenzionando espaços.

E eu citaria aqui escolas espíritas, seicho-no-iê e outras entidades religiosas, com seus prédios ociosos durante o dia ou à noite, que poderiam ser utilizados para o ensino público.

E ai atacaríamos o problema que preocupa o Deputado Marcondes Pereira e este Deputado — o voto do analfabeto. Acabariam com o analfabetismo brasileiro. É inacreditável que um País da dimensão do Brasil, com tantos recursos, tenha sete milhões, ou um pouco

mais de sete milhões de crianças sem frequentar escola por falta de local, por falta de classe, por falta de pessoal. Isso é vergonhoso para o Brasil e prejudica a nossa imagem no exterior! Eis o retrato real do problema educacional do Brasil. Portanto, quero dar um crédito de confiança ao Ministro da Educação, à CNBB, assim como a todos os órgãos religiosos do País, não somente às igrejas Católicas. Todas as congregações, igrejas, associações e entidades religiosas deveriam, num diálogo direto com o Sr. Ministro da Educação, traçar um plano para resolver esse problema crucial no Brasil.

O segundo tema, Sr. Presidente, é relacionado com o problema de segurança. Fala-se tanto nesse assunto! Ouvi, ainda ontem, o eminente Secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. José Carlos Dias, relatando o problema da FEBEM. A maioria dos detentos no Estado de São Paulo — e, tenho certeza, no Brasil — todas as revistas criminais o comprovam, tem dezenove anos de idade. Pois bem, a solução, sem dúvida alguma, seria a utilização da maior parte dessas escolas no ensino profissionalizante de tempo integral. Que se promova uma forma de carrear mais verbas para a utilização desses órgãos — principalmente de entidades religiosas, em período integral de oito horas, como se faz em outros países — utilização no ensino profissionalizante.

Vamos ocupar jovens e crianças deste País no ensino profissionalizante. O Brasil não precisa de tantas faculdades; precisa de ensino técnico. Precisamos de técnicos, de confeiteiros de nível técnico, para que todas as nossas indústrias sejam ocupadas.

Portanto, Sr. Presidente, inicio o meu pronunciamento nesta manhã com um tema que abordarei em outras oportunidades, um tema apaixonante, que precisa ser dissertado, dando um crédito de confiança ao Sr. Ministro da Educação, porque tenho certeza de que, se S. Ex^a se interessar por esse assunto, estará caminhando bem.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SR^a LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante a Sexta-feira da Paixão de 1985 houve uma grande luta que podemos reaprender com o enorme sofrimento por que passam o Presidente Tancredo Neves e todo o povo brasileiro.

Na realidade, ainda somos muito, muito pequenos, menores que formigas, ante o poderio cósmico. É evidente que temos um domínio limitado sobre a nossa vida e o nosso destino. Na verdade, o ser humano atual — todos nós — praticamente, apenas acabou de sair de um estágio bárbaro e muito recente; agora, é necessário ir mais além; urge uma revolução de verdade que, sendo dentro de todos e em cada um de nós — povo, nação e terra — nos faça atingir as raízes da própria vida! Trata-se de substituir a força colocando a justiça em seu lugar; substituir a cupidez de possuir pela honestidade; abandonar a luta e a consequente morte, pela vida e o amor fraterno; em suma, trocar esse amorzinho alienado ao poder da Terra, que é matéria, pelo poder do espírito, que é luz! Trata-se de começar a defender a vida e chegar à vitória com as únicas armas respeitadas pelo imponente — que é o abandono de todas as armas terrenas e mesquinhias.

Esperamos a recuperação do Presidente, mas, aconteça o que acontecer, o povo brasileiro, todos nós, este Parlamento, incluindo as autoridades do País, jamais poderemos esquecer a força demonstrada pelo Dr. Tancredo na sua via crucis, em seu leito de dor; e essa força se materializa para nós como aquilo que ele desejou para o Brasil no alvorecer desta Nova República, ou seja, um Brasil de pé, democrático: um Brasil forte e livre; um Brasil onde o pequeno não seja explorado — até por aqueles que dizem salvá-lo — mas que tenha voz; onde os humildes possam ter voz; onde os grandes culpados serão punidos com a Lei e os injustiçados tenham a paz merecida!

Paz e nova ética, para que se faça a grande e real revolução do amor, da fraternidade incondicional, para o bem de todos. "Paz nos lares, nas ruas, nos balcões de comércio, nos colégios, entre religiões e seus fiéis, entre patrões e empregados, entre partidos políticos e seus prosélitos, entre ricos e pobres", entre todas as raças e nações, em toda a terra, porque somente vivenciar essa fraternidade universal haverá salvação e evolução.

Que nós todos, que o povo brasileiro, nesta hora e especialmente, possa ser lúcido, responsável, calmo e firme para não escolher Barrabás.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Ilustre Senador Passos Pôrto, queremos aproveitar esta oportunidade para parabenizá-lo pela conduta democrática, humana e vertical que tem demonstrado na condução dos trabalhos do Congresso Nacional. V. Ex^a personifica a mensagem de simpatia, de solidariedade humana e — por que não dizer? — a mensagem cristã de fraternidade, que todos nós queremos. Aceitando os aplausos da platéia, V. Ex^a nos informava sentir imensa alegria ao ver o povo se manifestando, também trazendo a sua mensagem através dos aplausos. Ofereço meus cumprimentos a V. Ex^a

"Pão para quem tem fome" é o slogan da Campanha da Fraternidade. No discurso do Sr. Tancredo Neves ele foi mesmo categórico e incisivo, ao dizer: "Não iremos pagar a dívida externa com a fome do povo. Não iremos proteger os corruptos em detrimento do trabalhador". Ele está no seu leito de dor agonizando, mas a sua mensagem ficou entre nós. Mensagem viva, histórica e de transformação — quem sabe? — do grande contexto social que todos queremos.

Sr. Presidente, os companheiros sofridos e amargurados do Sulbrasileiro e Habitásul estão aqui passando por uma série de dificuldades, até as mais comezinhas necessidades do ser humano — dormindo na grama molhada, com fome, cansados e com a perspectiva de perder o emprego. E, lamentavelmente, um jornal de Brasília comenta que haverá um acordo nesta Casa entre o Presidente da Câmara, o do Senado e o Ministro da Justiça, no sentido de serem retiradas as barracas que se encontram no tapete verde, porque aquela grama é patrimônio nacional e não pode ser dilapidada. Que paradoxo, Sr. Presidente! Prumarmos pela conservação do tapete verde, mas não conseguimos matar a fome do trabalhador! É mais importante o tapete verde do que o salário digno que os funcionários estão reivindicando através da luta organizada. Mas vamos entrar no bojo do assunto.

Apenas 900 bilhões de cruzeiros o Governo irá destinar das suas rubricas orçamentárias para sanear os Bancos Sulbrasileiro e Habitásul. Em contrapartida, se não houver a anunciada injeção de dinheiro, sabemos de fonte segura que o prejuízo será três, quatro, cinco vezes maior e até — quem sabe? — Sem previsão possível os prejuízos que ocorrerão com a liquidação daquele estabelecimento bancário.

Está em jogo, Sr. Presidente e ilustres representantes do povo, a vida de inocentes crianças e de famílias inteiras que lutaram vinte, trinta anos para garantir seus empregos com dignidade. Não são simplesmente 900 bilhões de cruzeiros que estão em jogo — é a segurança, é a estabilidade do lar de mais de 6 mil famílias do Sul, envolvidas com o projeto de liquidação do Banco Sulbrasileiro.

Não acreditamos que o Governo da Nova República desemboque nesse terreno da liquidação extrajudicial em detrimento até mesmo da estatização dos empregos, da segurança, da garantia dos empregos. E o pior de tudo, Sr. Presidente, é que com a liquidação dos Bancos Sulbrasileiros e Habitásul estamos selando um atestado de óbito da economia do Brasil, não só do Rio Grande, mas de todo o sistema bancário nacional, pois o povo,

daqui por diante, não mais poderá acreditar no aval do Banco Central. O Banco Central é o responsável direto por esta situação, por ser o responsável pela fiscalização do sistema bancário. Assim, ele é co-responsável segundo o Direito. Se os integrantes do Sulbrasileiro e do Habitásul perderem esta brava luta aqui no Congresso Nacional — o que não acreditamos ocorra, pela consciência cívica dos seus representantes — terão uma alternativa: buscar justiça no Tribunal de Justiça. Estamos certos de que no Tribunal de Justiça eles terão ganho de causa, por se tratar de direito adquirido e intocável, assegurado pela própria Constituição.

Portanto, em nome do nosso Partido, o PDT, queremos pedir que os ladrões sejam condenados, mas não com pena de fiança ou de prisão domiciliar. Esperamos seja enviado ao Congresso, apenso ao projeto de reestruturação econômica, propositura sobre modificações dos artigos do Código Penal, que permitem que os criminosos fiquem soltos e paguem com fiança seu delito contra a economia popular.

Pedimos ao Ministro da Justiça e até mesmo ao Ministro Francisco Dornelles que encaminhe a esta Casa, imediatamente, um projeto com tramitação urgente, urgentíssima, que modifique a lei penal, para que possamos votá-lo imediatamente e colocar os corruptos na cadeia, com seqüestro e arresto de seus bens para cobrir as despesas de sua responsabilidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Fogaca.

O SR. JOSÉ FOGACA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a doença do Presidente Tancredo Neves abala e entristece a Nação. A ausência do Sr. Presidente eleito nos compõe, neste momento: é dolorosa para todos os brasileiros e cria dentro de nós — é impossível deixar de dizê-lo — um profundo sentimento de frustração...

Mas, a par dessa dor emocional, dessa profunda angústia que tomou conta de toda a Nação, é preciso também, Sr. Presidente, que tenhamos consciência de que, neste momento, acima de tudo, é fundamental preservar as instituições, o respeito à Constituição. Por isso é preciso também reconhecer no Vice-Presidente da República, hoje Presidente em Exercício, José Sarney, o homem que deverá carregar nos seus ombros, por um longo tempo — quem sabe? — a responsabilidade maior de dirigir os destinos da Nação. Mais do que o apoio a um nome, mais do que o apoio a um cidadão, trata-se, aqui, de preservar e assegurar as instituições.

E é exatamente nesse sentido — assegurar e preservar as instituições democráticas, os valores permanentes — que, neste momento, está em jogo também o Congresso Nacional. O Poder Legislativo tem sobre si os olhos de toda a Nação. O País inteiro concentra a sua atenção no comportamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Veja, Sr. Presidente, vejam, ilustres Congressistas que, num momento como este, em que o Presidente da República se encontra num leito de hospital, em que há uma crise emocional que aflige toda a Nação, o Poder Executivo, o Governo da Nova República entrega nas mãos do Congresso Nacional uma decisão de tamanha importância, o que há mais de vinte anos não víamos acontecer. A decisão que iremos tomar sobre a questão do Sulbrasileiro e do Habitásul é um grande teste para o Congresso Nacional. Ele irá provar se tem ou não tem a responsabilidade de responder, em última análise, pela própria República.

E como estamos, agora, diante dessa imensa responsabilidade, como temos sobre nós os olhos da Nação, é preciso que tenhamos a convicção plena de que não podemos postergar, não podemos tergiversar, não podemos diluir, nem transferir a responsabilidade. Temos de resolver efetivamente o caso do Sulbrasileiro, para provarmos ao País que o Congresso Nacional, o Poder Le-

gislativo assume as suas responsabilidades, para mostrarmos o quanto é grandiosa e necessária a democracia.

Por isso, Sr. Presidente, a bancada federal do PMDB do Rio Grande do Sul redigiu uma emenda substitutiva ao projeto original do Poder Executivo. Além da cláusula de garantia de emprego por seis meses, há uma outra cláusula fundamental na proposta: a questão da estatização. Entendemos que a estatização é fundamental, porque é a forma de garantir, primeiro, a credibilidade do banco, porque o grande capital de uma instituição financeira é a sua credibilidade; segundo, o próprio emprego. E como uma terceira consequência, a estatização assegura a todos aqueles que temem entregar dinheiro nas mãos de ladrões, a certeza que o dinheiro ficará nas mãos do Estado. E quando o Estado é democrático, dinheiro nas suas mãos significa dinheiro nas mãos do povo.

Portanto, Sr. Presidente, faço anúncio a esta Casa da decisão tomada pela bancada federal do PMDB do Rio Grande do Sul. Quero dizer a V. Ex^a que em nenhum momento admitiremos que os culpados não sejam punidos. Mas não podemos usar esse argumento da punição dos culpados para fechar o Banco Sulbrasileiro, atingir milhares de famílias e destruir a economia de um Estado. Haveremos de punir os culpados, sim, mas não vamos misturar as coisas. Punir os culpados, sim, e salvar o Banco Sulbrasileiro também, porque não podemos, sob pretexto de ter de jogar fora a água suja do banho, lançar igualmente criança pelo ralo. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Samir Achôa.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, levei um susto, hoje, quando soube que propostas de Emenda à Constituição apresentadas em setembro do ano passado ainda não foram sequer lidas no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, por mais rígido que seja o Regimento, quero alertar a Mesa do Senado para o fato de que uma coisa é a lei, outra, é a justiça. Imaginem a nossa vergonha ao saberem a Nação, que se quer firmar como democrática, e o povo, que busca a democracia, que Propostas de Emendas à Constituição apresentadas nos últimos sete meses sequer foram lidas neste plenário.

Sr. Presidente, temos de lutar pelo fortalecimento do Poder Legislativo, porque, sem sombra de dúvida, ele é o pilar da democracia em qualquer país do mundo. Sente-me desmotivado, Sr. Presidente. Por nós, que temos tantas dificuldades para apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição, que não obtivemos, nos últimos vinte anos, quase que nenhuma vitória neste plenário, sinto-me envergonhado ao saber desse fato. E responsabilizo impessoalmente a Mesa do Senado da República, porque — repito — existe uma diferença fundamental entre o que é legal e o que é justo. Ora, se a Mesa anterior ou a presente quisessem, essas propostas já teriam sido lidas e estariam em tramitação normal.

Sr. Presidente, apresentei, reiterando pedido anterior, Proposta de Emenda à Constituição objetivando restabelecer o direito de cidadania aos cabos e soldados da Polícia Militar, para que eles pudessem participar do processo democrático, elegendo e sendo eleitos. Essa proposta sequer foi lida, apesar de apresentada em setembro do ano passado. Quero encarecer à Mesa e ao Presidente do Congresso Nacional que tomem providências urgentes e imediatas no sentido de que a tramitação dessa proposta seja feita de acordo com a vontade dos Parlamentares que a assinaram.

Acho vergonhoso para o Congresso Nacional, que tanto lutou para restabelecer a democracia entre nós, permitir que perdure essa situação. Durante mais de vinte anos não tivemos oportunidade de fazer valer nenhuma emenda à Constituição que tivesse origem neste plenário — e, a propósito, lembro a emenda que destinou 13% do Orçamento à Educação, a qual, apesar de aprovada, foi desrespeitada pelo Executivo. Não podemos,

no momento em que pleiteamos a plena restauração da democracia, pela qual o povo brasileiro tanto anseia, deixar que emendas de tão alta relevância não sejam lidas neste plenário.

Sr. Presidente, como homem eleito pelo povo e como integrante deste Congresso sinto-me envergonhado, não somente pelo papel pouco importante que temos representado na vida legislativa deste País, mas também por saber que nós mesmos somos instrumento da impossibilidade de levar avante leis que interessam ao povo brasileiro.

Assim, peço encarecidamente a V. Ex^e que providencie junto ao Presidente do Congresso Nacional, para que se proceda imediatamente à reparação dessa pouca vergonha — permita-me, Sr. Presidente — que lamentavelmente ocorre nesta Casa, por culpa de ninguém, mas por falta absoluta de vontade e de empenho, porque, se quisermos, se a Mesa quiser, sem sombra de dúvida essa pouca vergonha desaparecerá.

O povo brasileiro, Sr. Presidente, confia em nós, acredita que possamos fazer tramitar uma lei de interesse de determinados setores da comunidade. Mas no momento em que nós mesmos atravancamos o caminho para que uma emenda à Constituição tenha tramitação normal, estamos colaborando para que a ditadura continue no Brasil e para que este Congresso não se firme perante a opinião nacional.

É o apelo que faço a V. Ex^e, Sr. Presidente, e aos demais integrantes das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Antes de conceder a palavra ao Deputado Hermes Zaneti, gostaria de dar uma explicação ao Deputado Samir Achôa sobre por que as emendas ainda não foram lidas. Temos em tramitação cerca de 160. As Comissões Mistas incumbidas de apreciá-las têm prazo constitucional para fazê-lo; precisam ter espaço físico para trabalharem, precisam ter assessoria, precisam sobretudo da participação proporcional de Deputados e Senadores. Temos ainda para serem lidas cerca de oitenta Propostas de Emenda Constitucional. Pense, então, V. Ex^e que o Senado, com sessenta e nove Senadores, feita a leitura de todas essas emendas, não teria condições, nem físicas nem funcionais, para que todas essas Comissões Mistas pudesssem funcionar simultaneamente. De qualquer modo, vou levar o justo apelo de V. Ex^e à Mesa. Imagino que possamos até constituir uma nova figura, talvez uma Comissão Constitucional incumbida de dar parecer a todas essas iniciativas do Poder Legislativo, que devem, realmente, merecer o maior respeito e a maior atenção das duas Casas do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos, há poucos dias, a passagem da Semana Santa. Há um episódio registrado na Bíblia que merece ser recordado nesta oportunidade: é quando Pôncio Pilatos lava as mãos para deixar que o povo decide, sabendo com antecedência que vai crucificar Jesus Cristo.

Quem lê a Exposição de Motivos elaborada pelo Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, ao projeto de lei de saneamento dos bancos Sulbrasileiro e Habitasul, percebe claramente que S. Ex^e sente-se contrariado no seu propósito de ver liquidado esses grupos financeiros, superado na determinação do novo Governo, especialmente da Nova República, de adotar a decisão política de salvar as duas instituições. S. Ex^e lava as mãos e diz que a decisão é do Congresso Nacional. Há 21 anos este Congresso está castrado, não tem autonomia. É um Poder sem poder, e tem agora a oportunidade de decidir. Ante o lava-mãos do Ministro da Fazenda e a responsabilidade que se cria para esta Casa, é preciso ter presente que o Congresso Nacional está num momento privilegiado: recebe um projeto enviado pelo Poder Executivo de

tal sorte que se responsabiliza o Poder Executivo em sair aquilo que o Congresso Nacional vier a aprovar. E com base nesse argumento queremos conceitar o Congresso Nacional a aprovar o projeto de saneamento dos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul, para que se valorizem e se reafirmem as suas prerrogativas. É com fatos e gestos concretos, com ações políticas que estaremos restaurando as prerrogativas do Congresso Nacional. A bancada do PMDB do Rio Grande do Sul, reunida até às duas horas desta madrugada, decidiu oferecer um substitutivo ao projeto do Poder Executivo, incluindo basicamente quatro pontos: 1º) — No elenco de empresas; incluir também as empresas de crédito imobiliário, tanto do Habitasul quanto do Sulbrasileiro, já em fase inicial de liquidação; 2º) — Assegurar que uma das diretorias de cada uma dessas instituições elencadas seja preenchida por eleição livre dos funcionários das instituições; 3º) — Garantir a estabilidade mínima de seis meses e proibir a admissão de novos funcionários até o período mínimo de um ano. E, em quarto lugar e principalmente, decidiu pela estatização do Sulbrasileiro e do Habitasul.

Corre uma sensação neste Congresso de que a injecção de 900 bilhões de cruzeiros nessas duas instituições é uma espécie de esmola que vai restaurar empresas que depois poderão ser compradas pelas mesmas pessoas ou por seus testas-de-ferro, que foram responsáveis pela ação criminosa que as colocou no estado em que se encontram. A melhor maneira de prevenir, para que isto não venha a ocorrer, é assegurar a definitiva estatização das duas instituições.

É preciso dizer que a bancada do PMDB do Rio Grande do Sul também decidiu que no mínimo 51% das ações dessas duas instituições sejam de propriedade do Poder Público. Decidiu também que a União poderá transacionar parte dessas ações com outras pessoas de Direito Público interno. Isso significa dizer que não há mais razões para que os Deputados do Norte e do Nordeste, que eventualmente entendiam que estavam sendo prejudicados nos seus interesses, permaneçam nessa posição. O Norte tem o Banco da Amazônia; o Nordeste, o Banco do Nordeste. O Sul quer ter, através desse projeto de lei, a autorização do Legislativo para que o Banco Regional do Desenvolvimento Econômico — se for esta a decisão do Poder Público — possa, num futuro próximo ou mais adiante, assumir parte das ações e, assim, transformar-se também num banco comercial. Nestas condições, o Sul está reivindicando o mesmo tratamento que a Nação já dispensa ao Norte e ao Nordeste. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, entendemos que foi encontrada a fórmula que não põe em risco as garantias que eram reclamadas que impossibilita de todo a devolução do controle do banco aos criminosos. Agora não há mais motivos para que os nossos colegas permaneçam em posição contrária ao projeto.

Por esta razão, concluindo, estamos aqui para conciliar todos os Deputados e todos os Senadores a que aprovemos o substitutivo que a bancada federal do PMDB do Rio Grande do Sul está oferecendo, e, com isso, resolvemos definitivamente este angustiante problema, permitindo que a Nova República dé oportunidade a esses milhares de companheiros e companheiras que estão aqui, em Brasília, e em todos os Estados de retomarem o seu trabalho e ajudarem na reconstrução deste País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, durante dois anos tenho lutado no sentido de aprovar projetos na Câmara dos Deputados, e a grande dificuldade que tenho tido, até hoje, é a de aprovar projetos que contrariem interesses de grupos multinacionais e de banqueiros. Esses projetos não andam mesmo, não têm condições de andar.

Há algum tempo apresentei proposição criando uma taxa sobre os lucros remetidos para o exterior, bem como sobre royalties, porque o que aconteceu com os empréstimos contraídos pelo Brasil no Exterior é que ajustamos juros de 10% e o Governo americano resolveu elevar esses juros de 10% para 20%. Na hora em que os negociadores dos Governos brasileiro, da Argentina ou do Uruguai vão conversar com os nossos credores, eles sempre dizem que nada têm com isso — são leis provenientes do Congresso americano, que aprovou essas retrições.

Por que apresentei projeto que criava uma taxa de 50% sobre a remessa de lucros para o exterior? Para o Governo poder negociar, porque no momento da remessa dos lucros dos bancos estrangeiros para o exterior nós cobrássemos uma taxa de 5%, por exemplo, e o Governo teria igualmente condições de dizer que ela tinha sido criada pelo Congresso, que aprovara uma lei que o obrigava a impor aquela taxa.

Na realidade, esse projeto está na Ordem do Dia há sete ou oito meses e não consegue sequer ser apreciado. Admiramo-nos ao ver que a Argentina pagou um spread de 1%, o México, 1%, e o Brasil, 1,5%. Quer dizer, um volume maior de dívida pagou uma taxa mais elevada.

Há outro problema quanto às multinacionais. Quando vêm para o Brasil, elas gozam de incentivos fiscais. Uma indústria automobilística, por exemplo, instala-se no País. Em seguida, entra na área do reflorestamento e deduz os recursos ali investidos do Imposto de Renda. Faz o reflorestamento e recebe recursos. Em seguida, vai para a Amazônia criar gado. Tem lucro. Pega os recursos do reflorestamento, pega os recursos da criação de gado e os põe na sua própria financeira, e passa a cobrar juros de 20 e tantos por cento, ou põe os recursos no open e depois remete isso para o exterior como lucro. Ora, isso não é lucro, isso é reinvestimento. Lucro é aquele que foi originado da instalação da indústria neste País. Mas todas as indústrias estrangeiras estão agindo assim. Parece até que no Governo existem sócios dessas indústrias, porque em sã consciência ninguém pode admitir uma coisa dessas.

O mesmo acontece com a PETROBRAS. Ela hoje importa menos petróleo, vamos dizer que mais ou menos 6 bilhões de dólares. E importa o petróleo bruto, às vezes do Grupo Esso, às vezes do Grupo Shell, ou da Texaco. O que faz a PETROBRAS? Cobra uma taxa de refino e em seguida entrega às distribuidoras o filé. Quer dizer, nós compramos o petróleo bruto e o entregamos à Esso ou à Shell para distribuir.

Estou pelo menos há vinte anos na Opoção e quero ver se agora isso vai mudar. Esses aumentos de 20 ou 30% nos preços da gasolina e do óleo são um absurso! E o pior é que essas empresas multinacionais ficam com depósitos de milhões de litros. Então, na hora do aumento, além do preço mais alto do óleo e da gasolina, elas ainda recebem um aumento de 20%, 30% do dia para a noite. Por isso é que o povo brasileiro está ficando cada vez mais pobre e as multinacionais cada vez mais ricas. Sr. Presidente, defendo a tese de que temos que tributar mais quem pode mais. Não sou contra as multinacionais, mas devemos tributar realmente quem pode pagar. Temos de tirar sangue de elefante, Sr. Presidente, e não de pulga.

Agora, quero que minhas últimas palavras sejam dirigidas aos bancários do Sulbrasileiro. Se as lideranças entrarem em acordo e assinarem pedido de urgência urgentíssima para o projeto, os senhores podem ter a esperança de a matéria ser aprovada no Congresso. Mas se as lideranças não o fizerem, não percam tempo. Sem apoio das lideranças os projetos demoraram aqui um, dois anos, no mínimo. Os senhores mesmos acabaram de ouvir agora a reclamação de um Deputado sobre a tramitação de uma emenda constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, confesso o meu pesar pelas decisões tomadas pela Comissão Interpartidária encarregada de examinar as propostas de mudança na legislação eleitoral. E por que o faço, Sr. Presidente? Porque, como educador, me entristece ver a tentativa que se faz de, mais uma vez, burlar a Nação. Em vez de se garantir o direito à educação ao brasileiro, pretende-se dar o direito de voto ao analfabeto, quando este; sim, deveria ser o centro de nossas preocupações, porque a maioria dos analfabetos vivem como párias sociais.

Quando a Nova República proclama aos quatro ventos o desejo de atender ao analfabeto, entregando-lhe o título de eleitor, confesso a minha preocupação, porque mais uma vez se quer apenas ludibriar a boa fé dos brasileiros.

Não é difícil ser alfabetizado. Qualquer pessoa normal, adulto ou criança — digo isso como professor — pode ser alfabetizada em quatro semanas. Então, em vez do Estado criar condições para que todos os brasileiros se alfabetizem, simplifica o problema e resolve dar aos analfabetos o título de eleitor.

Aliás, não bastaria ao País alfabetizar esses brasileiros. Teríamos de ir mais longe. Deveríamos educar o povo, conscientizá-lo de seus direitos e deveres.

Sou, pois, Sr. Presidente, contra o voto ao analfabeto. E mais: sou contra o direito de se dar condições ao analfabeto de se eleger Vereador, pois isso representaria a desmoralização do Legislativo Municipal. Como o analfabeto pode votar? Como o analfabeto pode reedigar as suas proposições, as suas indicações, os seus requerimentos, os seus projetos de lei?

É preocupante e até angustiante, Sr. Presidente, saber que, neste País e na Nova República, em vez de tomarmos caminhos novos, em vez de marcharmos no caminho certo, vamos exatamente enveredar pela escuridão, pelo silêncio, pela volta aos antigos currais eleitorais.

Será isso o que pretendem os integrantes do PMDB? Se for, estão absolutamente certos, porque conseguirão montar novos currais eleitorais. Todavia, se for uma decisão que objetiva construir uma grande Nação, o caminho que nos resta é apenas este, Sr. Presidente: a educação.

Como votarão os analfabetos? Ouvi, horrorizado, o Presidente da Comissão declarar que o analfabeto votaria por diferenciação de cor, pois as cédulas eleitorais teriam cores variadas. Perguntei como agiríamos nas eleições proporcionais e o Relator da Comissão respondeu que seriam adotados símbolos. O eleitor votaria por símbolos. Votaria no patinho, ou no galo ou no boizinho ou na estrelinha. Ora, chego a imaginar, Sr. Presidente, que os problemas que temos são tão graves que devia haver muito mais seriedade no tratá-los, no conduzi-los.

O Sr. Osvaldo Nascimento — O analfabeto não é brasileiro, Excelência?

O SR. ADAIL VETTORAZZO — É brasileiro, mas não quer simplesmente votar; quer ter condições melhores de trabalho, de moradia, de salário. Ele deseja, sim, o direito de ser um cidadão — e não apenas de portador de um título eleitoral — com as prerrogativas inerentes a essa condição. Ele precisa de educação. Temos o compromisso de educar a nossa gente. O voto do analfabeto é a falência da educação, é o desprestígio do magistério.

Por enquanto, Sr. Presidente, são estas minhas observações, já que o meu tempo chega ao seu final. Não posso, porém, deixar a tribuna sem dar uma palavra aos bancários que aqui estão. Como ontem já afirmei, minha posição é favorável ao projeto de lei de iniciativa do Sr. Presidente da República, mas, os senhores podem ter

certeza de que se o Governo quiser, o projeto será aprovado. Mas, Governo precisa realmente querer e não querer enganar.

O Governo tem forças no Congresso, mesmo sem usar os votos do próprio PDS, para fazer aprovar o crédito especial que se pretende abrir. Agora, se o Governo quiser apenas enganar, a matéria não será aprovada por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder Djalma Bom.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de contestar as afirmações do nobre Deputado que me antecedeu. S. Ex^a, dentro de uma filosofia elitista e autoritária, de forma completamente equivocada, ressalta apenas a capacidade intelectual das pessoas. Acho que puniremos duas vezes o analfabeto não permitindo que ele exerça o seu direito de votar. O analfabeto é analfabeto porque desejá. Não. Ninguém é analfabeto porque quer. A própria Nação brasileira e a elite a que pertence o nobre Deputado que deixou a tribuna não permitem que eduquemos o povo, porque no Brasil só a burguesia pode estudar. Assim, achamos que em sua filosofia o Deputado, a quem respeitamos profundamente, pune o analfabeto, primeiramente não lhe dando o direito de se alfabetizar e, em segundo lugar, não lhe dando o direito ao voto.

O nobre Deputado peca também quando tenta impedir — dentro da forma intelectual e sem discernimento político — o analfabeto de escolher. Sabemos que nesta Casa existem Deputados que são analfabetos politicamente, não têm discernimento político e usam e abusam de um título de Deputado. Mas se formos discutir com um deles, verificaremos que politicamente é um analfabeto, e mais analfabeto que o analfabeto é aquele que tenta tirar o direito do analfabeto de votar.

Não podemos medir o discernimento político pelo grau cultural que tem um brasileiro. Muitos brasileiros analfabetos têm maior discernimento político que Deputados com assento nesta Casa, com diplomas universitários. Por isso, nós, do Partido dos Trabalhadores, defendemos o direito do analfabeto, de votar e ser votado, não só no Município, mas votar em toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, a respeito da questão do Sulbrasileiro e do Habitasul, quero dizer aos companheiros, sem fazer nenhum tipo de demagogia, que começarei o meu pronunciamento por onde terminou o Deputado Jorge Carrone, dizendo aos companheiros do Sulbrasileiro e do Habitasul que nós, do Partido dos Trabalhadores, iremos assinar a tramitação de urgência urgentíssima. É a nossa proposta. Nós, do Partido dos Trabalhadores, tivemos uma reunião hoje e, na hora em que chegar às nossas mãos o pedido para a tramitação urgente urgente, iremos assiná-lo. Companheiros, podem ficar tranquilos! (Palmas.)

Queremos também dizer aos companheiros que a preocupação primeira do Partido dos Trabalhadores diz respeito à própria garantia de emprego dos companheiros. Nós, mais do que ninguém, sabemos o que representa a perda de emprego, principalmente neste momento tão difícil que vivemos. Se, trabalhando, já é difícil a vida para os trabalhadores, imaginem desempregados! Vai ser mais difícil ainda a nossa situação para sustentar a família.

Por isto, somos contra a estatização temporária. O Partido dos Trabalhadores apresentará um substitutivo propondo a estatização definitiva. Achamos que a estatização temporária é medida paliativa. A nossa proposta, portanto, é no sentido de que a estatização seja definitiva. Mesmo com a estatização definitiva, queremos garantir a estabilidade de emprego para os companheiros. A proposta que faremos no substitutivo é esta: garantia do emprego por dois anos para os companheiros.

Tendo em vista a nova situação que surge, há também a considerar a participação de pelo menos um represen-

tante dos funcionários em cada uma das administrações, e que este seja eleito diretamente pelo próprio movimento dos companheiros.

Outro ponto que consideramos lamentável é o fato de nossa lei, de nosso Código Penal ser falho.

Devemos, a partir de agora, nos preocupar com a apuração dos crimes e a punição dos seus responsáveis, isto é, colocar na cadeia as pessoas que cometem esses crimes não só contra os funcionários do Sulbrasileiro e do Habitasul, mas também contra a Nação.

Esta é a proposta do Partido dos Trabalhadores. Não queremos fazer demagogia, mas acho que o mínimo que nossos companheiros merecem — estão alojados afi fora, sob o sol e a chuva — é que tentemos encontrar uma saída que seja capaz de resolver a sua situação..

Esta a posição do Partido dos Trabalhadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não me canso de afirmar que a democracia é o sistema político que tem base na verdade. O arbítrio pode ter base no embuste, na mentira, na maquinção, mas a democracia tem base na verdade.

Há dias somos honrados com a presença neste plenário de inférmos servidores do complexo Sulbrasileiro-Habitasul. Isso, longe de consistir numa pressão sobre o Parlamento, é um estímulo para que os Parlamentares exponham seus pontos de vista com soberania e coragem. Julgo que muitos Deputados procuram servir ao País e aos funcionários do complexo bancário, até mesmo com preocupações eleitorais, mas é fundamental que, neste passo, ao lado dos sagrados interesses daqueles servidores, da garantia do seu emprego, da preservação dos seus direitos, se veja também o interesse nacional, se veja também aquilo que corresponde aos interesses de todo povo brasileiro. Queremos resolver os problemas decorrentes da falência do complexo bancário preservando os direitos dos servidores, garantindo o seu emprego e também a pecúnia daqueles que foram esbulhados, furtados pela Diretoria do complexo bancário. Queremos também preservar o complexo Habitasul, correspondente a parcela de toda rede bancária do País. Queremos a melhor solução possível para todos os interessados, a solução que garanta, de maneira mais clara e mais absoluta, todos os seus direitos, ao lado do interesse público.

Em outras palavras, a nossa pretensão é garantir o universo de direitos de todos os servidores, garantindo também, o interesse público, pois este é a última finalidade do Estado, a última e derradeira, em importância, a mais alta e mais longíqua, no que diz respeito aos fins de Estado.

Vem-se repetindo através da História prejuízos dessa ordem a servidores e a depositantes, desde o Halles, o Haspa, o Brasiliinvest, o complexo Coroa-Brastel etc. etc. Tornou-se um costume em nossa terra o assalto a depositantes de banco, muitas vezes com tolerância e, até mesmo, com o estímulo do poder público, como no caso da Coroa-Brastel e da Haspa. É preciso pôr um ponto final nisso.

Assim, Sr. Presidente, acho que qualquer solução que possa gerar um precedente é nociva ao interesse público. Se estatizarmos esta instituição, amanhã os diretores dos outros bancos vão pensar: podemos roubar à vontade, porque, no frigir dos ovos, chega o Estado e estatiza o nosso banco; não haverá prejuízo para ninguém, a não ser para a Nação, e lucro para os diretores de bancos. Se mandarmos dinheiro, se aportarmos mais numerário para o banco falido, também haverá o precedente, porque, amanhã, os donos dos bancos vão dizer: podemos furtar à vontade, porque o povo, através do Estado, mandará dinheiro para preservar os direitos dos servidores e para garantir os depositantes.

Então, a nossa solução não poderá gerar precedentes, sob pena de laborarmos na inconsequência, na injustiça e na incompetência. Estamos num tempo novo, na Nova República, e temos que buscar uma solução nova. Temos que dar confiabilidade à rede bancária e ao poder público. Que a rede bancária seja chamada através de lei — e se necessário for faremos uma reforma constitucional — segundo a sua responsabilidade, a assumir as cartas patentes e, através delas, as agências, o passivo, o ativo e os empregos de todo o complexo bancário Sulbrasileiro-Habitasul. Sabemos que 10, 12 meses, 8 pelo menos, antes de um banco quebrar, a rede bancária está ciente disso, e se for chamada a esta responsabilidade ela tomará providências para que não ocorram casos tão nocivos ao interesse público, prejudicando a confiabilidade do governo aqui e no exterior. Não podemos permitir que se repitam episódios como os do Sulbrasileiro, Brasiliinvest, Coroa-Brastel e muitos outros.

Esta, Sr. Presidente, a solução que trago à colação neste debate democrático. Sei que ferirei os gaúchos, que sentimentalmente querem a permanência do banco falido, mas sei que a solução que ofereço convém a eles e ao Brasil, porque é uma solução objetiva, clara e responsável. O mais é eleitoralismo, é regionalismo, é engodo, é irresponsabilidade.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que, em nome da verdade e crendo no espírito público e na responsabilidade democrática dos servidores aqui presentes, peço licença, como brasileiro, para trazer, porque a solução não será gaúcha, a solução será brasileira e entre os senhores há homens também dos outros Estados, inclusive o meu Estado, São Paulo. Quero a responsabilidade e a confiabilidade para toda a rede bancária e para o Governo brasileiro. Chega de picaretagem!

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Irajá Rodrigues.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabamos de ouvir a manifestação de tudo aquilo que o orador profligou — de regionalismo, de irresponsabilidade e de coisas do mesmo tipo nas expressões que usou. O que nós, no entanto, queremos é que não se venha aqui com idéias absolutamente estapafúrdias como esta relacionada com emenda constitucional. Nunca ouvi isso na minha vida...

O Sr. Cardoso Alves — Não foi isso que eu disse.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que me garanta a palavra.

O Sr. Cardoso Alves — V. Ex^e se atenha, então, à verdade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A palavra está assegurada a V. Ex^e

O SR. IRAJÁ RODRIGUES — Quer-se, por emenda constitucional ou por lei, obrigar as empresas privadas a assumir o passivo, a assumir os débitos de outras empresas. Sinceramente, acho que a proposta não faz justiça ao nobre orador, que é uma pessoa inteligente. Mas o passionamento do momento deve tê-lo levado a este tipo de proposta.

Quero dizer que, neste momento, estatizar o Banco Sulbrasileiro é convidar os outros banqueiros a tornar os seus estabelecimentos inviáveis. Parece-me que tal comportamento não condiz com a realidade. Ninguém pode pretender inviabilizar a sua empresa para que depois as suas ações sejam desapropriadas por zero. Quem pode querer assim inviabilizar uma empresa, para perder? Sinceramente nunca ouvi dizer aqui, que um banqueiro quisesse provocar a sua inviabilidade financeira para poder atrair a estatização. (Palmas) Ao contrário, os banqueiros são todos contra a estatização.

Em segundo lugar, quero dizer também que a estatização não dá cobertura ao ladrão. Não. É preciso que esta Casa aprove uma lei possibilitando a punição dos crimes de colarinho branco. Isso, porém, nada tem a ver com a estatização ou com qualquer outra solução. Num crime qualquer, contra uma pessoa qualquer, ou contra um bem qualquer, existem duas coisas distintas. Se alguém levou um tiro é preciso levar essa pessoa para o pronto socorro a fim de poder curá-la. O outro lado é a perseguição do criminoso, a sua responsabilização penal e a sua colocação na cadeia. Então, não há como misturar as duas coisas num mesmo ato.

Este Congresso não tem poder para julgar, tarefa que cabe ao Judiciário. O que podemos é fazer as leis, de um lado, para socorrer aqueles que foram vítimas — os trabalhadores e a economia, vítimas da incúria do Poder Público e da ganância desenfreada dos setores privados, precisam de ser socorridos — e, de outro, tomar as providências legais, que já estão sendo adotadas, para punição dos responsáveis. Se, de acordo com a legislação vigente, isso não for possível, então que se altere a legislação, mas que não se misture uma coisa com a outra, porque, na verdade, se trata de dois aspectos diferentes a serem atendidos.

A nossa posição tem sido clara, séria e honesta. Nela não há nada de eleitoralismo, nada de regionalismo, porque as pessoas que aqui têm vindo discutir o assunto, de todas as regiões, desde o Nordeste, o Norte, até o extremo Sul, todas elas são responsáveis, capazes e têm condições de oferecer à Casa e à Nação uma solução lógica para o problema. A solução está aí: o projeto já se encontra no Congresso Nacional. Cabe-nos apenas emendá-lo para garantir o direito dos trabalhadores, para estatizar definitivamente o banco e para permitir a co-gestão dos trabalhadores na diretoria das empresas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Afrísio Vieira Lima, como Líder do PDS.

O SR. AFRÍSIO VIEIRA LIMA (PDS — BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, chegou ontem a esta Casa um projeto que pretende salvar o grupo Sulbrasileiro, projeto, no meu entendimento, tatibitate, inexpressivo e pretendendo jogar sobre o Congresso a responsabilidade de uma decisão histórica. Devo dizer que o meu partido, o PDS, está olhando com a maior simpatia a recuperação do Sulbrasileiro, notadamente tendo em vista as repercussões sociais. São vinte e dois mil empregados ao desamparo, e, mais do que isso, mais de cem mil pessoas que também vão viver na penúria — são os chamados empregos indiretos. A economia gaúcha grita desesperadamente que está sob sufoco. Todavia, o Congresso Nacional tem de agir com cautela, tem de agir com prudência, por dois motivos. O primeiro é que o Governo Federal jogou nos ombros deste Congresso a responsabilidade de uma decisão histórica. E por que nós, pressurosamente, precipitadamente, vamos acolher uma medida polêmica, discutida, conflitada? Não. Não devemos tomar medidas precipitantes, sob pretexto de que há necessidade de uma providência urgente para salvar o conglomerado. Hoje mesmo, à tarde, a bancada do meu partido, o PDS, vai-se reunir para examinar o projeto que foi enviado a esta Casa. Vamos examiná-lo com simpatia, porque entendemos que não podemos marginalizar todos esses funcionários, que vão perder os seus empregos, nem jogar na rua da miséria as suas famílias. Por outro lado, entendemos que devemos preservar e resguardar, como disse muito bem o Deputado Roberto Cardoso Alves, a pecúnia daqueles que aplicaram em ações, daqueles que tiveram capital ali investido. Devemos fazer um exame global; devemos também ver quais serão as repercussões, no mundo financeiro, da decisão de salvar o conglomerado do Sulbrasileiro. Temos de ver com os nossos olhos in-

clusivas um fato que acho de suma, de capital importância: a repercussão no mercado acionário.

Recordo-me bem da luta de todo o povo brasileiro, comandada no Governo Castello Branco, para levantar o mercado acionário do País, que atingiu aquele grande mundo. Tudo isso precisa ser examinado. Não podemos tomar uma atitude de afogadilho, não podemos tomar uma atitude às carreiras, às pressas.

Deveremos também examinar a elaboração de uma nova legislação que puna rigorosamente, inclusive com cadeia, aqueles que usufruam os grandes benefícios, que foram os causadores desta derrocada do Sulbrasileiro. O que não é justo é que se desaproprie todas as ações do Sulbrasileiro. Desapropriar o custo zero para salvar o quê? É a interrogação que se faz. Vamos sentar à mesa, vamos meditar e pensar, ainda que com um pouco de pressa, porque as atividades bancárias não podem ficar paralisadas sob pena de o prejuízo ser maior. Mas vamos tomar, se preciso, uma atitude equilibrada, que seja do agrado não só do Rio Grande do Sul, mas também de São Paulo e de todo o Nordeste.

Quero declarar à Casa que hoje mesmo a bancada do meu partido, o PDS, vai-se reunir, e com equilíbrio, com isenção, vai examinar a mensagem governamental, achando, vestibularmente, preliminarmente, que a mensagem veio fraca, tênue, e foi conduzida à Casa de forma tatibitate. Necessita de ser aprimorada, porque só com o aprimoramento o Parlamento brasileiro pode convalidar e enfrentar a opinião pública, dizendo que tomou a atitude de salvar o Sulbrasileiro, mas que o fez com a consciência tranquila, porque estava resguardando não só os empregos dos seus funcionários, mas sobretudo os altos interesses do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes, como Líder do PMDB.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não posso deixar de comentar o pronunciamento do ilustre Líder do PDS, Deputado Afrísio Vieira Lima. Na verdade, S. Ex^e fez um discurso que aqui e ali merece reparos. Por exemplo: S. Ex^e dá a boa notícia de que a sua bancada deve reunir-se esta tarde para examinar em profundidade essa matéria, porque não deseja ele que seu partido adote atitude, segundo ele, de afogadilho.

Ora, ao mesmo tempo em que dá esta boa notícia, S. Ex^e antecipa seu juízo, dizendo que a propositura governamental peca aqui, peca ali. Isto, a meu ver, é uma atitude pouco partidária e a menos democrática. S. Ex^e deve aguardar sua bancada examinar o projeto para aí, então, trazer seu juízo, que não é individual, porque fala como Líder, na verdade, deduz-se que o faz em nome da sua bancada, e a bancada ainda não se reuniu, segundo as próprias informações de S. Ex^e.

Quando critica o projeto, dizendo que é tatibitate — expressão de pouco uso nesta Casa, mas S. Ex^e inova, e o faz bem, porque o vocabulário existe, embora não pareça — também adianta o julgamento sobre o mérito, o que cabe à sua bancada hoje apreciar. Não se pode de maneira nenhuma criticar o Governo por sua decisão de ouvir o Congresso. Ao contrário, o mau costume é que torna a boca torta. O mau costume era o Governo decidir todas as questões semelhantes que apareciam — todos os escândalos, eclodidos ao longo do Governo Revolucionário — entre quatro paredes, sem ouvir ninguém. E este Congresso só foi chamado quando chamou a si mesmo, através de Comissões Parlamentares de Inquérito. Agora, não. O Governo busca o respaldo do Congresso Nacional.

O PDS precisa compenetrar-se de que o Governo não é só o Executivo. O vício, erigitivo em costume durante estes anos todos, foi o de julgamento segundo o qual o Governo era o Executivo forte e esta Casa não passava

de um órgão homologador, quando não coonstestador. Agora, não. O Poder Legislativo recuperou sua função constitucional. Agora o Governo integra-se realmente: é um Governo político, exercido pelo Executivo e pelo Legislativo. Trabalhamos de comum acordo. Então, o Governo, da parte do Executivo, antes de adotar uma atitude final sobre um problema dessa pungência, delega ao Poder Legislativo também a sua participação na decisão.

De sorte que o PDS precisa aprender que são tempos novos, e que temos uma Nova República e não uma ditadura velha. A ditadura velha acabou. O que agora existe é uma Nova República, e a Nova República há de julgar com critério, justiça e espírito democrático. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 11 de abril de 1985

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador José Fragelli, pelo nobre Sr. Senador Saldanha Derzi, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 1984, que "Modifica o art. 3º e seu parágrafo único e acrescenta outras alterações na Constituição Federal".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Humberto Lucena, Líder do PMDB.

Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB.

Brasília, 11 de abril de 1985
Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador José Fragelli, pelo nobre Sr. Senador José Ignácio Ferreira, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 1984.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Humberto Lucena, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste Plenário, destinada à apreciação das seguintes matérias vetadas totalmente pelo Senhor Presidente da República.

Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1984 — Complementar (nº 218/84, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, alterada pelas Leis Complementares nº 38, de 13 de novembro de 1979, e nº 45, de 14 de dezembro de 1983; e

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1984 (nº 4.123/84, na Câmara dos Deputados), que introduz modificações na Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, que instituiu o Programa de Garantia de Atividade Agropecuária —

PROAGRO, com vistas a possibilitar a cobertura de riscos agropecuários nos investimentos não-financiados.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1979 (nº 2.830/80, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que concede aos empregados domésticos férias anuais remuneradas de trinta dias corridos, após cada período de doze meses de trabalho.

Não tendo a Comissão Mista incumbida de relatar o veto apresentado seu relatório no prazo regimental, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do art. 106 do Regimento Comum, instruída com o histórico da sua tramitação no Congresso Nacional.

Em discussão o projeto vetado. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

A matéria vetada exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação. Dada a inexistência desse número, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 38 minutos.)

Ata da 59ª Sessão Conjunta, em 11 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Euclides Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Álvaro Dias — Enéas Baria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Buinett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Hércules Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José

Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Sales — PFL; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Piamentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Geraldo Melo — PFL; Gonzaga Vasconcelos — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de

Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PFL; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissim Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etilviro Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leônio Lomanto — PDS; Manoel Novais — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodoro Ferraço — PDS; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Dado Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Is-

rael Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nylton Velloso — PFL; Oscar Corrêa Júnior — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PFL; Irma Pasconi — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Mahuly Neto — PFL; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Octacilio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kfouri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário —

PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bitencourt — PDS; Evaldo Amaral — PFL; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Meiro — PFL; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uqued — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 307 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (PDS — CE, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de início, temos de apelar para os Congressistas que estão fora do plenário, para que compareçam a esta sessão, a fim de votar a derrubada do voto do Sr. Presidente da República ao projeto que beneficia os heróis políticos dos nossos partidos, os Vereadores. Peço também a V. Ex^a, Sr. Presidente, que dê como lido o pronunciamento que faço, no qual solicito transcrição nos Anais do Congresso de importante pronunciamento do Presidente da Associação Comercial do Ceará, Dr. Humberto Fontenelle.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vou ler a seguir pronunciamento dos mais sérios, feito pelo Dr. Humberto Fontenelle, ao tomar posse na Presidência da Associação Comercial do Ceará.

Analisa aquele líder empresarial a problemática da região, mostra as disparidades crescentes entre o Centro-Sul e o Nordeste, a incômoda governamental para com o semi-árido e as sucessivas perdas de benefícios e de poder político.

Mostra a confiança na Nova República, que só poderá existir se realmente criar um novo Nordeste, mas assegura que isso somente acontecerá se a região se unir e lutar.

É o seguinte o pronunciamento:

Meus Senhores
Minhas Senhoras

Honrado pela renovação da confiança e do apreço dos meus Companheiros, assumo, para o exercício de um novo mandato, a Presidência da Associação Comercial do Ceará.

Faço-o com a consciência de que, como nos dois primeiros anos, muitos serão os desafios a serem confrontados, exigindo de mim e dos demais diretores hoje também empossados, vigilância e ação constantes na defesa dos interesses da economia do Ceará e da região.

Vigilância e ação, aliás, são marcas efetivas desta Casa e de quantos a têm dirigido ao longo dos anos. Sem esta presença incansável, temos certeza, piores seriam as condições do Estado, como do Nordeste no seu todo, dentro do quadro de crise que tem se aguçado no País e que penaliza, pelas distorções dos próprios remédios que se aplicam para combatê-la, os já frágeis setores produtivos regionais.

No biênio recém-fimdo, por exemplo, resultaram dessa posição conquistas que julgamos ainda mais valiosas pelo contexto político-institucional em que foram obtidas, como a inclusão das Capitais nordestinas na área de emergência da seca para efeito de fruição dos benefícios excepcionais instituídos no setor do crédito; a extensão ao exercício atual de redutor do Imposto Territorial Rural incidente sobre as propriedades rurais da região, e a manutenção, mesmo precariamente, porque a resolução que elevou e equalizou os encargos financeiros dessa linha está em vigor, das taxas privilegiadas do crédito rural no Nordeste.

Contribuiu, ainda, esta entidade, através de sugestões que se incorporaram à recente legislação sobre a matéria, para a formulação do Estatuto da Microempresa, e permanece, em estreito entendimento com as demais Associações Comerciais nordestinas, atenta às demarcações relacionadas com a projetada Reforma Tributária, tendo em vista, principalmente, o fortalecimento e a autonomia federativa dos Estados e dos Municípios.

Cito o principal, que se resume na busca basilar da integração do Nordeste no processo de desenvolvimento do País, busca que se tem atropelado nas vacilações e timidez das ações políticas regionais e no planejamento globalizante das ações governamentais no plano da economia.

Inaugura-se, entretanto, uma Nova República.

E seu primeiro Presidente, eleito, proclama que ela não existirá sem que haja um Novo Nordeste.

Desde que D. Pedro jurou que venderia a última pedra da Coroa antes que um nordestino morresse de fome — e sem coroa também não se podia imaginar o Império — não tivemos mais enfática, mais solene, mais grave afirmação de compromisso de um Governo com a solução do secular problema da região.

Um problema que a República herdou e agravou, na projeção minguante de uma participação regional de 65% no Produto Interno Bruto Nacional, com uma renda per capita de 1,5 da média brasileira, há cem anos, para apenas 12% e 0,39, respectivamente, nos dias atuais.

O fato ecológico — as secas — e o econômico — a concentração industrial no Centro-Sul — teorizam mas não explicam declínio de tão trágicas consequências. O fato político, sim.

É isto o que nos demonstra a história.

Fora as secas, somente a presença eventual de um nordestino em posição-chave do Governo, ao longo da

centúria, tem servido à impulsão de esforços governamentais em favor da região.

Vale, a propósito, lembrar a iníqua campanha que se moveu no Congresso e em outras áreas de influência do País contra Epitácio Pessoa, por ter este ousado, como Presidente da República, criar o Fundo Especial de Obras Contra as Secas, a ele destinando 2% da receita anual da União. Tão logo assumiu o Governo, em 1923, Artur Bernardes extinguiu aquela reserva de renda federal, suspendendo as obras que ela custeava na região e que haviam sido iniciadas por seu antecessor.

O episódio, pelas suas características políticas, serviu a Albert Hirschman para a ilustração de tese segundo a qual, "num País com uma área rica e em desenvolvimento e outra pobre e estagnante, esta última tende a transformar-se no filho espúrio do investimento público por um largo período".

Esse princípio geral de Hirschman encontraria apoio maior no conhecimento de fatos atuais, como o de que o DNOCS, em 75 anos de existência, despendeu apenas pouco mais de 3 bilhões e 200 milhões de dólares contra os 16 bilhões que estão sendo gastos em Itaipu.

E extrapolaria o seu conceito restrito de investimento público, para melhor figuração do peso da hegemonia a que se referiu na ação do Estado sobre a União, com a observação recente do professor pernambucano Sebastião Campello, que registrou terem os incentivos fiscais à conta da SUDENE somado, nos seus 22 de anos de vigência, 4 bilhões e 200 milhões de dólares, contra 50 bilhões de dólares a serem gastos, em 16 anos, nos dez maiores projetos nacionais em implantação.

Sem falar que esses incentivos, originalmente destinados na sua totalidade ao Nordeste, hoje têm essa destinação reduzida a cerca de 22%.

No ano passado o FINOR teve o seu orçamento fixado em 300 bilhões de cruzeiros, dentro de um orçamento de incentivos fiscais da União que se fixava em 1 trilhão e 600 bilhões de cruzeiros.

Se considerasse Hirschman, também, para o plano das inibições estatais relativamente às áreas pobres e estagnantes do País, o setor do crédito, teria ainda melhores fatos para fundamentação de sua tese.

Apesar da maior dependência das atividades produtivas do Nordeste ao setor bancário, que representa cerca de 80% do setor financeiro da região, bem como da concentração no Centro-Sul do Sistema Financeiro Privado nacional, com a polarização ali de suas aplicações, a assistência creditícia dos bancos oficiais nesta área do País vem decrescendo ano a ano.

Sintetizando o quadro extremamente perverso, tem-se que as aplicações do Banco do Brasil na região caíram de 19% para 10% e as dos bancos comerciais, no seu universo, não chegam a 13% das aplicações nacionais.

Eis aí, Senhores, a partir da conceituação de Albert Hirschman, o tripé do infortúnio regional: a centralização dos dispêndios públicos, os desvios do instituto do incentivo fiscal e a injusta distribuição espacial dos recursos do crédito, principalmente dos que são manipulados pelo Sistema Financeiro Federal.

E tudo isto agravado, nos últimos anos, por uma visão globalista do fenômeno econômico nacional, dentro da qual não se distinguem as diferenças de pesos na constituição dos fatores determinantes da crise, nem as disparidades infra-estruturais que deveriam orientar, relativamente a cada região brasileira, a dosagem das restrições corretivas.

A ameaçadora equalização dos encargos financeiros das linhas de crédito especiais evidenciam a distorção do pensamento monetarista imperante no País.

O subsídio ao crédito não é uma anomalia quando também não o sejam as contas nacionais. Numa economia em que estas são tratadas com seriedade, ao contrário, ele é o instrumento hábil e indispensável ao estí-

mulo de setores produtivos que o exijam ou de correção de desigualdades cuja eliminação se impõe para o equilíbrio econômico e a estabilidade social.

No caso específico do Nordeste, o crédito privilegiado funciona tradicionalmente — a Constituição de 1946 dele tratou expressamente em seu artigo 198 — tanto como incentivo quanto como corretivo, num ponto, atendendo às adversidades ecológicas que interferem na atividade econômica, no outro, atenuando as disparidades inter-regionais.

A distinção que se quer confundir com fator de perturbação da economia nacional é, assim, um elemento técnico de ordenamento econômico, ordenamento que exige o estabelecimento da eqüidade pelo princípio do diferente tratamento para desiguais.

Essa diferenciação deve ser a base de qualquer política voltada para a redução desses desequilíbrios e teve nos dois últimos Planos de Desenvolvimento Nacional, infelizmente sem aplicação satisfatória, seu reconhecimento em diretriz que previa "a atenuação das desigualdades entre regiões, por meio do uso adequado de incentivos fiscais e creditícios".

Pela revitalização dessa orientação de governo, na administração federal que se inicia, devemos nos unir e lutar,

E o faremos, com o vigor necessário e a confiança que nos é renovada pelo advento da Nova República.

Confiança que alimentamos, ainda que surpreendidos pela horizontalidade das suas primeiras e tão drásticas medidas na área econômica, privando-nos do crédito vital e do investimento público, já costumeiramente escassos.

Confiança que robustecemos na esperança, ainda que temerosos do destino que se possa dar aos incentivos fiscais, com o reexame da estrutura do FINOR, Fundo que tem sido o principal instrumento da política de desenvolvimento regional e sobre o qual só vemos o que preservar e nada que modificar.

Confiança, enfim, que fundamentamos no espírito proclamado da Nova República, como herdeira solutiva do triste espólio regional do Império e das Repúblicas Velhas.

Não existirá Nova República sem um Novo Nordeste.

Sem um Novo Nordeste, aliás, o que será da própria República, como forma democrática e estável de governo?

Acreditemos no Nordeste redimido que a retórica batizou e a vontade política da região, no momento histórico que vivemos, há de construir para que haja não só uma Nova República, mas, acima dela, "um País integrado e justo, democrático e fraterno", como promete o Presidente Tancredo Neves.

Muito obrigado, Humberto Fontinelle, 26 de março de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAÍL VETTORAZZO (PDS — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, levantamos ontem, desta tribuna, o problema das exonerações de funcionários do Ministério da Educação e Cultura e dos jornalistas profissionais da Empresa Brasileira de Notícias. Soubemos que, por parte do Ministério da Educação e Cultura, e, em especial, por parte do Sr. Ministro da Educação, já estariam sendo tomadas providências no sentido de se evitar que milhares de servidores perdessem seus empregos. No que tange aos jornalistas profissionais da EBN. Estranho, Sr. Presidente, que, apesar de pronunciamentos feitos na sessão de ontem do Congresso, e já se havendo manifestado as Lideranças do PDS e do PTB, entre outras, sobre esta dispensa, não tenham dito uma só palavra os Comitês

de Imprensa da Câmara e do Senado. E mais, não houve uma só manifestação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais sobre a exoneração de seus colegas da EBN. Hoje, são vítimas estes homens; amanhã, poderão sê-lo, inclusive, aqueles que agora se omitem na defesa de seus colegas. Esta é apenas uma manifestação de quem ainda acredita que um órgão de classe deve sair em defesa de seus associados.

Gostaria de abordar agora, mais uma vez, o problema das conclusões da Comissão Interpartidária que examinou as possíveis alterações na Constituição e na legislação eleitoral. Insurjo-me, uma vez mais, contra o consenso que se estabeleceu, de que se deve outorgar o direito de voto ao analfabeto. Não sou contra o analfabeto. Insurjo-me, sim, contra a tentativa da Nova República de negar a todos os brasileiros o direito à educação. O que todos devemos defender é o direito de acesso de todos os brasileiros aos meios de ensino. E não será difícil organizar-se um plano de efetiva erradicação do analfabetismo. Basta o Governo decidir, basta o Governo dizer que quer realmente uma solução para o problema, que em menos de um ano não haverá neste País nenhum analfabeto, a não ser, evidentemente, aqueles que apresentam problemas mentais. Fora disso, no prazo de quatro a seis semanas é absolutamente viável a alfabetização dos adultos. E lembro, neste instante, como educador que sou, um fato que jamais me fugiu da memória: certa feita, na solenidade de formatura de um curso de alfabetização de adultos, recebi de uma senhora de mais de setenta anos uma pergunta: "Professor, qual o senhor acredita que tenha sido a minha maior alegria?" Eu respondi que, naturalmente, seria o nascimento do seu primeiro filho. Ela disse-me: "Não, professor, minha maior alegria foi no dia em que pude descer à Rua Bernardino de Campos, na minha cidade, que é uma rua comercial, e ler as placas das casas comerciais".

O direito de voto ao analfabeto é, inclusive, a quebra da motivação para o analfabeto estudar e se alfabetizar. Também, e por experiência própria, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vi nos cursos de alfabetização de adultos que a maior motivação que eles tinham era exatamente a de poderem, ao final do curso, retirar o seu título eleitoral. Este Congresso, ao levantar a bandeira do direito do voto ao analfabeto, abstendo-se dessa forma de encarar com seriedade o problema do analfabetismo, longe de engrandecer-se, avulta-se com uma solução tão mesquinha.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial, dentro do organograma do Ministério da Indústria e do Comércio, cumpre, pela função de incorporação tecnológica e de busca de sustentação do desenvolvimento brasileiro em parâmetros sérios, ordenados e coordenados, um papel de transcendental importância na vida deste País, sobretudo em relação aos fundamentos daquilo que toda a Nação pretende construir e que o Dr. Tancredo Neves tão magistralmente conceituou como a Nova República.

Por isso mesmo, o acerto que o Ministro Roberto Guzmão teve ao nomear o economista Mauro Arruda como Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial é fato que merece ser saudado por esta Casa e pela Liderança do meu partido, que é a Liderança do Governo. Hoje, contudo, Sr. Presidente, fomos surpreendidos com uma tentativa de assaque, partida de um leviano que tem o nome de Brigadeiro Álvares Soares Dutra, até há duas semanas Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, contra o novo Pre-

sidente desse Instituto. O economista Mauro Arruda teve não apenas uma aceitação por inteiro da equipe econômica da Nova República, mas o apoio destacado de empresários brasileiros, como Antônio Ermírio de Moraes e de instituições como a Federação da Indústria de São Paulo, a Federação da Indústria do Paraná, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro e mais um elenco de dezenas e dezenas de representantes do setor industrial brasileiro.

Há alguns anos, Sr. Presidente, houve uma malversação de recursos junto ao INPI, e, à época, o economista Mauro Arruda era o Diretor de Contratos e Transferências de Tecnologias. E, imediatamente, foi um dos que procurou resistir àqueles descaminhos eivados de corrupção que prevaleciam no órgão. Foi então pedido ao Ministério da Indústria e do Comércio, na gestão do Ministro Camilo Penna, a instalação, através da SISSET, que é o órgão fiscalizador daquela Pasta, a investigação integral dos fatos, o que culminou com a punição e a demissão de dois diretores do INPI. Posteriormente, o Tribunal de Contas da União ratificou e reafirmou os termos dessa condenação.

Infelizmente, Sr. Presidente, a Diretoria do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, que teve como titular até há duas semanas o Brigadeiro Álvares Soares Dutra, não deu prosseguimento ao processo criminal, instalado por sugestão do Ministério da Indústria e do Comércio e do Presidente do Tribunal de Contas da União. Hoje, portanto, não tem nenhum respaldo ético-moral o Brigadeiro Álvares Soares Dutra, que através de matéria publicada em *O Estado de S. Paulo* tenta assacar infâmias contra o novo Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial. E vou mostrar por que, e provar, Sr. Presidente, a razão pela qual o Brigadeiro Soares Dutra não procedeu com a determinação exigida para dar a seqüência mais rápida ao processo criminal, dever que cabia ao INPI e que não foi cumprido. Mas afirma à Casa que, feito Presidente do INPI, a primeira providência do Brigadeiro Álvares Soares Dutra foi nomear como seu Vice-Presidente o Sr. Mário Simas, um dos principais gerentes vendedores da IBM neste País. E sabe qual seria o principal programa do Brigadeiro, como Presidente do INPI?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex^e está esgotado.

O SR. HÉLIO DUQUE — Estou concluindo, mas ainda me resta um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex^e já está esgotado, nobre Deputado.

O SR. HÉLIO DUQUE — Sr. Presidente, estou concluindo. Pelo meu relógio, estou falando há 4 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O relógio que consideramos é o do plenário, e não o de V. Ex^e

O SR. HÉLIO DUQUE — Vou concluir, Sr. Presidente. O primeiro ano básico determinava a compra de um computador, no valor de 5 bilhões de cruzeiros, cuja empresa vendedora tinha em seus quadros, como vendedor principal, o próprio Vice-Presidente do INPI. E fez mais o Brigadeiro: a primeira providência que tomou foi nomear — o que a Nova República sanciou — o seu irmão, Silvio Brandão Soares Dutra, Diretor-Financeiro do INPI. Então, ele não tem moral, não tem dignidade para assacar desonras contra o novo Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Era o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gilton Garcia.

O SR. GILTON GARCIA (PDS — SE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta tarde, o Congresso Nacional vai ter oportunidade de apreciar matéria de grande relevância política. Trata-se do voto presidencial ao Projeto de Lei Complementar nº 95, de autoria do nobre Senador Henrique Santillo. Esse projeto, Sr. Presidente trata justamente do alargamento do limite orçamentário da remuneração dos Vereadores, que passariam a perceber, segundo a proposição, 6% do que couber ao Deputado Estadual.

Sr. Presidente, temos recebido nesta Casa, todos nós, Congressistas — Deputados e Senadores — apelos de vereadores do nosso Estado, no sentido de que, presentes, possamos derrubar este voto, restabelecendo, portanto, o projeto do eminente Senador Henrique Santillo, que prevê uma remuneração de 6% para os Vereadores de todo o País. É desnecessário salientar a importância que Vereador tem no cenário político nacional, o seu trabalho abnegado nos mais longínquos municípios e povoados deste País. O seu trabalho dá demonstração bem eloquente do idealismo com que estes homens do interior, lutando lado a lado com o povo, assistindo-o nas suas aflições, nas suas agoniias, e dando a seus problemas as soluções de emergência reclamadas. Os Vereadores brasileiros estão esperançosos de que o Congresso Nacional saiba cumprir, nesta noite, o seu papel, restabelecendo o projeto vetado pelo Poder Executivo e, principalmente, dando-lhes uma remuneração condigna. Estou presente a esta sessão justamente para conamar os Srs. Congressistas a que derrubemos este voto para que o Poder Legislativo brasileiro possa contribuir para o aperfeiçoamento político nacional, dando aos edis do nosso País um testemunho eloquente de que esta Casa sabe prestigiar o seu trabalho, o seu denodo e o seu esforço.

Concluindo, Sr. Presidente, quero apenas deixar aqui registrado na lembrança dos Srs. Parlamentares que este projeto em favor dos vereadores deve contar não só com o apoio do nosso partido, o PDS, mas também com o apoio dos eminentes membros da Aliança Democrática. Tenho certeza de que este voto será derrubado hoje, restabelecendo-se assim, o projeto original, que propicia uma remuneração condigna para os vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra à Sr^a Deputada Bete Mendes.

O SRA. BETE MENDES (PT — SP) — Pronunciá o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Parlamentares, ao participar, de 23 a 31 de março deste ano, do 13º Festival de Cinema Brasileiro em Gramado, tive a oportunidade de verificar o resultado de duas décadas de autoritarismo sobre a ação criadora nas artes brasileiras e, particularmente, na produção cinematográfica.

O júri, do qual tive a honra de participar, foi composto por destacadas figuras do meio cultural, tais como: João Batista de Andrade (diretor), Lauro Escoré (fotógrafo e diretor) Carlos Vereza (ator), Leopoldo Serran (roteirista), Sérgio Augusto (articulista), Hiron Goiñanich (crítico de cinema) e Lygia Fagundes Telles, a brilhante escritora que o presidiu.

Causou, como era de se esperar, reações favoráveis e contrárias, o documento com o qual o júri liberou a relação dos premiados. Antes de expor minhas observações pessoais, na condição de Deputada federal, transcrevo, para constar dos Anais do Congresso, o citado documento, nos seguintes termos:

"O júri dos filmes de longa-metragem do 13º Festival do Cinema Brasileiro de Gramado, consciente da importância da integridade desta mostra, antes de nominar os premiados, gostaria de salientar que os filmes em competição são um reflexo das presentes dificuldades do cinema nacional. Quais sejam: queda da produção; limitação temática;

complacência com fórmulas pseudocomerciais, falência de um modelo de produção concentrador e desvinculado das reais carências do mercado. Neste quadro de dificuldades, ficou porém evidente a excepcional qualidade de alguns profissionais, cujo trabalho é uma prova eloquente de que a crise atual deve e pode ser superada."

Como já disse, não houve aceitação tranquila da decisão do júri, e muito menos da opinião expressa no sintético, objetivo e realista documento. No Brasil e no mundo, em toda e qualquer solenidade de premiação, sempre houve e haverá a preocupação de julgar o julgamento. No caso de Gramado, pessoas de reconhecido e inquestionável comprometimento com a defesa dos valores culturais de nosso povo procuraram, sabendo o risco que corriam no instante em que se anunciarava o advento de um novo modelo político, alertar todos aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, com a indústria cinematográfica, para a necessidade e importância de que o seu produto reflita sempre a realidade econômica, social, política e, principalmente, cultural da Nação.

Assim, a premiação não significou uma crítica direta ao que foi mostrado, mas sim uma constatação de que o período de obscurantismo não só limitou a capacidade criativa, como estimulou a produção descompromissada com valores culturais, tão diversos e tão ricos, na imensidão territorial de nosso País.

Entendo como natural toda e qualquer reação de descontentamento com a decisão do júri. Afinal sei o quanto é difícil para os criadores a subordinação circunstancial que os levou, às vezes por sobrevivência, à produção de espetáculos menores. O júri entendeu isso. Premiou o melhor e alertou para a necessidade de, juntos, aproveitarmos os ventos de novos tempos.

Atriz e parlamentar, vi com dupla preocupação o Festival de Gramado. Como atriz, porque sei que atores, diretores, roteiristas, iluminadores, músicos, fotógrafos etc. souberam enfrentar dificuldades desconhecidas do grande público e as limitações impostas pelo regime autoritário que, felizmente, se encerrou. Como parlamentar, porém, tenho o dever de trazer ao Legislativo as preocupações que não são apenas minhas, mas de toda uma classe, no sentido de, a nível do Poder institucionalizado, todos juntos criarmos condições para que, no futuro próximo, e, quem sabe, já no 14º Festival de Gramado, presenciamos uma amostra tão rica a ponto de dificultar a escolha do júri a partir de produções capazes de espelhar o verdadeiro talento do artista brasileiro.

Exmº Sr. Presidente, sei que meu tempo está encerrado, mas gostaria de chamar a atenção desta Casa para a perda, infelizmente ocorrida hoje, de uma figura a quem desejo homenagear.

Tenho certeza de que falo não apenas em nome do Poder Legislativo, mas em nome da Nação brasileira. Estou emocionada, porque estou reverenciando e homenageando aquela que foi, e continuará sendo, a grande poetisa do povo brasileiro, Cora Coralina. Gostaria de encerrar, não com um minuto de silêncio por sua ausência física, mas com aplauso por sua presença eterna, pela qualidade da sua poesia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não poderia deixar de falar, no dia de hoje, porque iniciei minha vida pública em Visconde do Rio Branco como Vereador, por sinal, mais votado.

Como candidato, organizei um clube em minha terra que funcionava num antigo cinema, freqüentado por mais de 800 pessoas, porque Visconde do Rio Branco é uma região de operários, de canavieiros. Aos sábados e

domingos, estava sempre presente nos bailes do operariado. Como Vereador, dava, realmente, uma assistência muito grande àqueles que precisavam de uma internação, comparecia aos enterros.

Poucos já foram Vereador. E eu me recordo, com saudades, do cargo de Vereador.

Há pouco tempo, encontrei-me com uma senhora e mostrei a ela como seu pai, Antônio Domingos do Nascimento, assinava. Ela, então, me disse: "Mas como o senhor conhece a assinatura do meu pai?" E eu lhe respondi: "Porque fui eu quem o ensinou a assinar, para ele poder votar".

Como candidato a Vereador, alistei mais de mil pessoas, ensinei-as a votar. E hoje, quando se fala como deve votar o analfabeto, basta lembrar como era antigamente a votação dos pacotinhos, das marmitas. Porque não pensem V. Ex's, os que não tiveram oportunidade de fazer política pelo interior, que vão enganar o eleitorado. Na época da marmatinha, o eleitor trocava a cédula e dizia: "Esta é para trocar; a que é para votar está aqui no bolso".

Então, a Comissão pode ter certeza absoluta de que o analfabeto não vai ser enganado. Ele vai votar para Prefeito, para Deputado, para Presidente da República, sabendo em quem vai votar. Mas desde que volte aquele sistema antigo.

Agora, pelo que estou sendo informado, querem que o voto seja por quorum. Acredito, realmente, que isso não dê resultado.

Então, Sr. Presidente, uso da palavra hoje porque iniciei minha vida pública como Vereador. E ser Vereador é muito importante, porque fica-se conhecendo os problemas das cidades pequenas, do homem do interior.

O homem público só pode ocupar lugar de destaque depois de passar pela escola da Vereança, principalmente do interior.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, trazemos ao conhecimento de V. Ex's alguns dados com relação à verdade dos números do Sulbrasileiro e Habitasul, do custo da liquidação, vencimento de todos os empréstimos externos, no valor de 200 milhões de dólares.

A União terá de pagar, imediatamente, 961 bilhões de cruzeiros. A União é avalista e, por ser avalista, é co-responsável. Sofrerá prejuízos nos valores da injeção no Sulbrasileiro, ou seja, 550 bilhões de cruzeiros. A União sofrerá os prejuízos decorrentes do não recebimento dos tributos arrecadados durante os últimos dias que antecederam a intervenção do Banco Central, hoje estimados em 70 bilhões de cruzeiros. A União será responsabilizada judicialmente e em virtude do elevado número de ações que serão ajuizadas pelos investidores, em face da responsabilidade solidária do Poder Público, que tem obrigação de fiscalizar as instituições financeiras e por ser do conhecimento da autoridade financeira a situação do Sulbrasileiro e Habitasul, com cerca de vinte e dois mil empregos diretos e mais de sessenta e cinco mil empregos indiretos.

A criação de um novo emprego, hoje, custa ao País mais de quinze mil dólares. Portanto, o custo global será de um bilhão e trezentos e cinco milhões de dólares, isto é, seis trilhões e duzentos e sessenta e quatro bilhões de cruzeiros. Benefícios com o saneamento: empréstimo de novecentos bilhões de cruzeiros, que retornará à união — porque é um empréstimo, não é uma doação — com juros e correção monetária; haverá o reaquecimento da economia dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com reflexo em todos os demais Estados e a consequente geração de novos impostos, que em

menos de um ano cobrirão, com sobra, todo o valor hoje despendido.

Resumo: custo da liquidação, sete trilhões e oitocentos e quarenta e cinco bilhões de cruzeiros; custo da recuperação, novecentos bilhões, apenas. A liquidação custará a bagatela de seis trilhões, novecentos e quarenta e cinco bilhões de cruzeiros afora do custo social, para o qual ainda não há uma previsão. Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, devemos refletir com profundidade sobre a questão do Banco Sulbrasileiro e do Habitasul, que está nas nossas mãos para ser resolvida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Juarez Bernardes.

O SR. JUAREZ BERNARDES (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje seria uma noite memorável, se tivéssemos número para derrubar o veto presidencial ao Projeto nº 540, na sua origem, veto este que recai sobre a justa remuneração dos Vereadores (palmas), principalmente dos pequenos e médios municípios.

E o Governo, na sua justificativa, diz:

"... Resulta que a remuneração dos Vereadores é parcela do que percebem os Deputados Estaduais e Federais. Isto propicia atualização constante e substancial dos seus estipendios, não sendo de acolher-se a proposta em vista das evidentes dificuldades que ocasionariam nos orçamentos municipais."

E ainda diz o Governo:

"A atualização anual do orçamento produz aumento periódico da receita dos municípios, o que eleva o teto para a remuneração dos edis."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo, então, quer penalizar os sacrificados Vereadores? Os Vereadores, sem dúvida nenhuma, representam a base da pirâmide política do País.

Ainda ontem, em um aparte, eu dizia que os Vereadores constituem a base sólida para a eleição do Deputado Estadual, do Deputado Federal, do Prefeito, do Senador e do Presidente da República, se Deus quiser, a partir da próxima eleição. São os Vereadores que representam tudo isto.

Não é possível que o Governo, na hora em que há esses rombos, como no Sulbrasileiro, no Brasiliinvest, mande mensagem solicitando 900 bilhões de cruzeiros para cobri-los e aos Vereadores, que estão diuturnamente trabalhando neste País inteiro para toda a classe política, por todo o Brasil, não se pode dar um aumento mínimo, que pouco representa no orçamento municipal.

Solicitamos a todos os companheiros que estejam aqui em outra sessão, se não houver número hoje, para votarmos em favor desses homens e mulheres que estão ao lado das grandes posições do País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há 22 anos residindo em Brasília, como Deputado Federal, temos estado presente a todas as sessões do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados. Verifica-se hoje praticamente a ausência do número necessário para a rejeição do voto, rejeição essa em que está empenhada a maioria da Câmara e do Senado.

Sr. Presidente, no final, não sabemos exatamente quem esteve e quem não esteve presente. A minha palavra neste instante é para registrar que aqui estou presente para defender o ponto de vista dos Vereadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Deputado Carlos Peçanha.

O SR. CARLOS PEÇANHA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou aqui presente para votar contra o voto do Sr. Presidente da República, numa atitude coerente, pois iniciei minha carreira política como Vereador, na cidade de Campos.

Nesta noite estou presente para dizer "não" ao voto do Presidente, ao lado dos Vereadores, que representam a mola-mestra da República.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Bastos.

O SR. JOÃO BASTOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta noite poderia ser memorável para o Congresso Nacional, pois teríamos a chance de derrubar o voto aprovado pelo ex-Presidente da República ao projeto oriundo do Senado Federal, que iria propiciar uma remuneração mais justa aos nossos vereadores. Infelizmente, constatamos, desde já, que esta noite não poderá ser memorável, porque não haverá número suficiente para esta empreitada, cujo sucesso seria profundamente desejável por todos nós. Há que se lamentar a ausência da maioria dos Congressistas. Esperamos apenas que, numa próxima oportunidade, transformemos a ocasião futura num dia ou numa noite memorável.

É preciso que valorizemos a figura do Vereador. Aqui já foi dito que o Vereador constitui a base da pirâmide da política do País. É ele que, em última análise, tem contato direto, no dia-a-dia, com o eleitor, como o cidadão, com as suas vicissitudes e necessidades mais presentes. E até por isso, senão por força disso, é o Vereador que oferece o respaldo, que oferece o alicerce necessário à eleição dos Deputados e Senadores. Se hoje estamos aqui, muito devemos à figura do vereador, que alicerçou nossas respectivas campanhas. Já dissemos, em vezes anteriores, que este País não conseguirá ser grande, politicamente, enquanto o vereador não for guindado à posição de importância que tem, intrinsecamente, por si só. Nós mesmos temos uma proposta de emenda constitucional pronta para ser votada, que estende ao Vereador as imunidades de que gozam hoje somente os Deputados Federais e os Senadores. (Palmas.) Até hoje, lamentavelmente não foi possível obtermos o número necessário, numa sessão do Congresso, para transformar esta proposta de emenda constitucional, a que aludi, em letra viva da Constituição. Mais uma vez, o Vereador sai, hoje, naturalmente, desiludido, porque a chance de ser valorizado começa, mais uma vez, a lhe escapar por entre os dedos. O Vereador — encerrando Sr. Presidente — precisa conquistar a sua imunidade parlamentar, porque ele é parlamentar, sim, embora circunscrito aos limites do seu município. O Vereador há de conquistar, em breve, uma remuneração mais justa, para fazer frente às necessidades diárias de sua vida parlamentar, no seu município. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o nobre Deputado Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Bahia assiste estupefida a um espetáculo de incompetência e autoritarismo sem paralelo na história da administração pública. E notem os Srs. Deputados que temos uma história tristemente rica neste particular.

Arrasta-se por quase um mês a tresloucada perseguição do Sr. Manoel Passos, Superintendente da EMATERBA, à quase totalidade dos funcionários daquela empresa pública.

Em lances que variam do ridículo ao trágico, o Superintendente da EMATERBA demite agrônomos, técnicos agrícolas, chefes de departamentos, num verdadeiro delírio de violência e irracionalidade.

Mas este é o lado velho da Velha República.

Nesta mesma história registra-se o lado novo, solidário, humano e fraternal, O lado da Nova República.

Se, pelo lado do Governo João Durval Carneiro, registra-se a violência, pelo lado dos técnicos da EMATERBA verifica-se a mais bem organizada, pacífica e eficiente lição de resistência civil dos últimos anos da Bahia. Diretores e chefes exoneraram-se em solidariedade a seus subordinados. Funcionários de todos os pontos do Estado deslocam-se para a capital, em manifestação de protesto contra o fascismo do Sr. Manoel Passos e contra a leardeza do Sr. Governador.

As entidades representativas da área, tanto a Associação dos Engenheiros Agrônomos como a Associação dos Técnicos Agrícolas, mobilizam-se com exemplar eficiência, mobilizando, também, a solidariedade de todos os segmentos sociais organizados da Bahia.

A Assembléia Legislativa do Estado terá seus trabalhos totalmente obstruídos a partir da próxima segunda-feira se medidas imediatas não forem tomadas.

E a medida imediata que se impõe, sem mais delongas, para que a Bahia e o Brasil adquiram a certeza que este Estado tem governo, é a demissão sumária do Superintendente da EMATERBA e anulação de todos os atos de sua loucura administrativa.

Nossa solidariedade aos agrônomos, técnicos agrícolas e funcionários da EMATERBA dá-se na mesma intensidade da nossa rejeição ao fascismo que ainda perdura na administração pública do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período de breves comunicações.

Concedo a palavra, como Líder do PTB, ao nobre Deputado Nelson do Carmo.

O SR. NELSON DO CARMO (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós estamos num impasse: parte dos Srs. Congressistas comparecem a esta Casa e outra parte, por motivo de força maior, em razão de compromissos outros não o faz.

Estivemos discutindo, agora, a questão com várias Lideranças e com o Presidente no Congresso. E o PTB, por deliberação tomada, em reunião da bancada, resolveu propor à consideração dos nobres pares, o próximo dia 17, quarta-feira, para resolvemos o problema, eis que até hoje não conseguimos quorum. Se continuar assim, sem um planejamento, sem um delineamento, o prazo constitucional se esgotará e não vamos conseguir quorum.

Portanto, fazemos um apelo aos Srs. Líderes, aos Srs. Vice-Líderes e a todos os Srs. Congressistas aqui presentes para que, na quarta-feira próxima, dia 17, estejamos aqui para discutir e votar o voto do ex-Presidente Figueiredo. Fazemos igualmente um apelo para que os Srs. Vereadores deixem um lembrete com suas lideranças, com seus Deputados no sentido de que estejam presentes na data aprazada. Nós consultamos agora, neste momento, um por um, todos os Congressistas presentes e o apoio foi unânime. Quarta-feira estaremos aqui para derrubar de uma vez esse esdrúxulo voto do ex-Presidente Figueiredo, que tanto prejudica os nossos Vereadores, porque são os nossos vereadores que mais sentem a crise social. O Poder Executivo, em Brasília, toma as decisões mais estapafúrdias, que prejudicam o povo, e são os vereadores que recebem o impacto.

Ouço, com muito agrado, as palavras do nobre Deputado Valmor Giavarina, Líder que tanto enobrece esta Casa.

O Sr. Valmor Giavarina — Muito obrigado pela generosidade de V. Ex^e, Deputado Nélson do Carmo. Quero congratular-me com V. Ex^e e dizer que tem razão quando procura destacar um dia na semana — e propõe que seja na próxima quarta-feira, dia 17 — a fim de que consigamos, num esforço conjunto, o quorum necessário para derrotar o voto ao projeto do nobre Senador Henrique Santillo. Sabe V. Ex^e, sabemos nós, que esta matéria sequer poderá ser votada hoje sem o quorum mínimo de 319 Deputados, isto é, 2/3 dos Parlamentares para rejeitá-la. Não havendo este quorum — consultei a Mesa e verifiquei que há apenas 307 Deputados na Casa — discutiremos a matéria, mas não chegaremos à votação. V. Ex^e foi objetivo neste ponto da questão: não adianta debatermos o assunto por várias horas e não chegar, ao final, à votação. Cumprimento-o, mais uma vez, pelo brilhante discurso que vem proferindo.

O SR. NÉLSON DO CARMO — Obrigado, meu nobre Deputado Valmor Giavarina. Queria dizer a V. Ex^e que esses cumprimentos se estendem a toda a bancada do PTB. Decidimos isso em reunião de bancada.

Meu nobre Senador, meu mestre, a quem tanto admiro, as palavras são suas.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Deputado Nélson do Carmo, desejo congratular-me com V. Ex^e pelo oportunismo pronunciamento que faz nesta sessão do Congresso Nacional. E o faço com um motivo bastante comovente para mim próprio. Fui Vereador em minha cidade, em Manaus, durante dez anos, e fui eleito Senador com o apoio das Câmaras Municipais do Estado do Amazonas. Em assim sendo, é meu dever — dever moral, dever de cidadão — estar aqui e aqui permanecer para contribuir com meu voto para que esse voto esdrúxulo, para que esse voto infíquo seja derrubado pelo Congresso Nacional. Agradeço a oportunidade de apartá-lo e o felicito pela conlamação que está fazendo aos Congressistas brasileiros. Muito obrigado.

O SR. NELSON DO CARMO — Nobre Senador Fábio Lucena, é um prazer receber um aparte de V. Ex^e, um dos tribunos que mais admiro nesta Casa. Muito obrigado pelo seu aparte.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Leorne Belém.

O Sr. Leorne Belém — Quero congratular-me com V. Ex^e pelo pronunciamento que faz, nobre Líder Nélson do Carmo, e dizer que, atendendo à sua conlamação, a bancada do PDS do Ceará, que hoje se encontra presente, também aqui estará no dia 17, para votar contra o voto presidencial.

O SR. NELSON DO CARMO — Fico muito grato, eminente Deputado Leorne Belém, representante do Ceará, Estado de onde vêm grandes culturas desta Nação.

Nobre Deputado Floriceno Paixão, vinhemos conversando no corredor, e eu lhe disse que havíamos feito uma reunião da bancada e decidirmos por terça-feira, E V. Ex^e no mesmo instante ponderou: "Mas terça-feira não dá. Tem que ser na quarta-feira". Eu de imediato, sem consultar minha bancada, concordei: "Meu grande Deputado está certo. Tem razão V. Ex^e" Concedo o aparte a V. Ex^e

O Sr. Floriceno Paixão — Deputado Nélson do Carmo, serei breve em meu aparte. Apenas para solidarizar-me com V. Ex^e pela posição que adota nesta oportunidade e dizer que o PDT também estará todo ele na próxima quarta-feira para rejeitarmos esse voto apostado pelo Governo anterior. Aliás, esperamos que o atual Presidente da República abra a questão, para que os Deputados que lhe dão sustentação política nesta Casa votem contrariamente ao voto. Portanto, o PDT está maciçamente contra o voto presidencial.

O SR. NÉLSON DO CARMO — Muito obrigado, Deputado Floriceno Paixão.

O Sr. Homero Santos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NÉLSON DO CARMO — Meu caro Líder Homero Santos, grande representante de Minas Gerais, a palavra é toda sua, o que muito me orgulha.

O Sr. Homero Santos — Muito obrigado, caro Deputado. Desejo apenas solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que também aqui estaremos para rejeitar o veto do Sr. Presidente da República, porque é profundamente injusto para com os Vereadores que representam a maioria da política neste País.

O SR. NÉLSON DO CARMO — Obrigado, Deputado.

Com muito prazer, ouço o Deputado Leur Lomanto. Estamos aqui para ouvir a todos quantos emprestem apoio à nossa tese.

O Sr. Leur Lomanto — Nobre Deputado, ao cumprimentá-lo pela oportunidade do seu discurso, quero dizer, em nome do PDS da bancada da Bahia, que estaremos aqui na data aprazada — quarta-feira, dia 17 — para, definitivamente, rejeitarmos o veto que o ex-Presidente da República inadvertidamente, após a este justo pleito dos Vereadores de todo o Brasil:

O SR. NÉLSON DO CARMO — Nobre Deputado Leur Lomanto, não tive oportunidade de conversar com o Líder de V. Ex^a, Deputado Prisco Viana, mas V. Ex^a o representa tão bem e toda a grande Bahia. Muito obrigado pelas suas palavras.

Com muito prazer, ouço o Deputado João Paganella.

O Sr. João Paganella — Deputado Nélson do Carmo, quero dizer a V. Ex^a que realmente a proposta colocada à apreciação da Casa, que visa a todos mobilizar para rejeitar esse veto, merece os nossos aplausos. A bancada do PDS de Santa Catarina estará aqui presente, como está hoje, integralmente, para rejeitar o veto e fazer justiça aos Vereadores brasileiros que nos ajudam no dia-a-dia e trabalham pelo engrandecimento de nossa Pátria. (Palmas.)

O SR. NÉLSON DO CARMO — Confiamos nos líderes de Santa Catarina, cujo povo é o que mais produz em termos per capita neste País. Muito obrigado.

Com muito prazer, ouço o Deputado Emídio Perondi.

O Sr. Emídio Perondi — Ilustre Deputado Nélson do Carmo, V. Ex^a vem defendendo brilhantemente não só a rejeição do veto, mas em especial a data de 17 de abril, para tal procedimento. Não posso falar em nome da bancada gaúcha, porque não fui autorizado. Asseguro, porém, a V. Ex^a, em meu nome, que estaremos aqui, dia 17, para derrubar o veto. Fomos Vereador durante cinco anos e conhecemos o trabalho numa comunidade, seja ela pequena, média e grande. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento.

O SR. NÉLSON DO CARMO — Meu grande Deputado, Emídio Perondi, fico grato em saber que toda a bancada gaúcha aqui estará presente.

Srs. Congressistas, a opinião é unânime. Estivemos com o Senador José Fragelli e S. Ex^a disse-nos fazer questão absoluta de vir presidir esta sessão — isso não desmerecendo o Senador Martins Filho, que preside nossos trabalhos — para emprestar seu apoio, o seu prestígio e pôr um ponto final nessa situação de indecisão que estamos vivendo no presente momento.

Meu grande mestre, meu grande Senador, Nélson Carneiro, o Líder máximo do PTB, a palavra é toda sua. Honra-me receber seu aparte.

O SR. NÉLSON CARNEIRO — Pedi a V. Ex^a o aparte apenas para dizer que, neste momento, V. Ex^a, como sempre, interpreta o pensamento do PTB e o anseio de todos os trabalhadores interessados na rejeição desse veto.

O SR. NÉLSON DO CARMO — Muito obrigado, Senador Nélson Carneiro. V. Ex^a não estava presente, mas o seu nome foi lembrado na nossa reunião de hoje à tarde a respeito do momentoso assunto.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, muito grato pela compreensão. O PTB fica imensamente satisfeita com esse apoio que V. Ex^as deram ao partido e não a mim. Muito obrigado.

Deputado Mário Juruna, estamos de coração aberto para receber as suas palavras.

O Sr. Mário Juruna — Nobre Deputado, quero apoiar a sua mensagem. Por que o Vereador não pode ser considerado uma autoridade que representa o Município? O Vereador é considerado menos que uma criança. Quero dar o meu voto em favor do Vereador, que precisa ser melhor considerado e ganhar mais para poder sobreviver. Ele não pode ser menos considerado que um Deputado. Este não sofre tanto quanto o Vereador, que vive no meio do povo de todo o Brasil, que luta ao seu lado e ganha uma miséria. Por que o Deputado não pode dar importância e oportunidade ao Vereador? Acho que o Vereador deve ser considerado uma autoridade municipal. É preciso que todo Deputado compareça quarta-feira a esta Plenária para votar. Se o Vereador vota em Deputado, Deputado tem obrigação de votar no Vereador. O Deputado tem de olhar pelo Vereador, que está sofrendo. A minha luta é a de V. Ex^a. Quero votar para rejeitar o veto do Presidente da República.

O SR. NÉLSON DO CARMO — Agradeço as palavras do grande baluarte do PDT, e faço um apelo aos Líderes, Vice-Líderes e Congressistas aqui presentes para que aqui compareçam no dia 17, quarta-feira, para colarmos um ponto final nesta questão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o nobre Deputado Artenir Werner.

O SR. ARTEMIR WERNER (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço-me presente nesta Sessão do Congresso Nacional para, juntamente com os Srs. Senadores e demais Deputados, derrubar o veto presidencial que não deseja seja o Vereador brasileiro remunerado condignamente. Não valorizar aquele que é a cidadela mais avançada da atividade pública é negar o valor de todos nós, políticos. O Vereador é aquele que escuta as lamentações, que afaga o desesperado, que socorre o doente, que dirime dúvidas entre os membros de sua comunidade, que ajuda a organizar o clube, o time de futebol, a Igreja, enfim, é o Vereador o pincel do artista que leva as multicoloridas tintas para embelizar a tela da vida de cada cidadão de seu Município.

Apeço, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao bom senso de todos e de cada um, para que votemos unanimemente a favor da derrubada do veto presidencial, fazendo justiça aos bravos Vereadores brasileiros, a fim de que possam de maneira digna desempenhar o difícil sacerdócio que é o exercício de seus mandatos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a criação do Partido da Frente Liberal, foi alterada a composição das bancadas partidárias. Em consequência, a fim de ser atendida a nova proporcionalidade, a Presidência irá reformular as Comissões Mistas anteriormen-

te incumbidas de relatar matérias ainda em estudo, designando, de acordo com as indicações das lideranças:

PARA EXAME DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 49, DE 1984
(Tramitando em conjunto com as Pcs. n°s 50 a 70 de 84/84 e 1/85)

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Ignácio Ferreira, Hélio Guerres, Fábio Lucena, Gastão Müller e os Srs. Deputados José Tavares, Mansueto de Lavor, João Gilberto, Francisco Amaral e Roberto Rolemberg.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Octávio Cardoso, Lenoir Vargas, Odacir Soares, Jorge Kalume e os Srs. Deputados Djalma Bessa, Rondon Pacheco, Ricardo Fiúza e Victor Faccioni.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores João Lobo, Eunice Michilles, Aderbal Jurema e os Srs. Deputados Celso Barros e Jairo Magalhães.

PARA EXAME DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 85, DE 1984

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Saldanha Derzi, João Calmon, José Ignácio Ferreira; Hélio Guerres e os Srs. Deputados Leônidas Sampaio, Márcio Braga, Jorge Leite, Carlos Peçanha, e Mário Macedo.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Amaro Peixoto, Jorge Kalume, Jutahy Magalhães, Octavio Cardoso e os Srs. Deputados Alair Ferreira, Darcilio Ayres, Léo Simões e Hamilton Xavier.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Claudio Roriz, Nivaldo Machado, Carlos Lyra e os Srs. Deputados Celso Barros e Jairo Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência convoca os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da mensagem nº 18, de 1985-CN, referente ao Projeto de Lei nº 4, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito, Especial até, o limite de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 95, de 1984 — Complementar nº 218/84, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que dá nova fundação a dispositivos da Lei Complementar nº 25 de 2 de julho de 1975, alterada pelas Leis Complementares nº 38, de 13 de novembro de 1979, e nº 45, de 14 de dezembro de 1983, tendo

RELATÓRIO, sob nº 1, de 1985-CN, da Comissão Mista.

Concede a palavra o nobre Deputado João Divino, para discutir.

O SR. JOÃO DIVINO (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no ano de 1983, logo que chegamos a esta Casa, tivemos a oportunidade de nós encontrar com alguns Vereadores que nos pediam a atenção sobre o Projeto 143-A, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que melhorava a situação do Vereador. No dia 12 de agosto, de 1983, fizemos nesta Casa pronunciamento em que cobrávamos a aprovação daquele Projeto, que já havia tramitado nas Comissões Técnicas e recebera, de todas elas, a consequente aprovação. Posteriormente fizemos mais dois pronunciamentos. Passamos a acompanhar a luta dos

Vereadores, nesse Congresso, por suas reivindicações e de seus direitos.

Quando veio o Projeto nº 218-B, de autoria do nobre Senador Henrique Santillo, nós o acompanhamos. Com uma comissão de Vereadores de Goiás, fizemos gestões na Comissão de Constituição e Justiça, junto ao seu Relator, o nobre Deputado Nilson Gibson, que, depois, se afastou daquele órgão técnico, tendo como substituto o nobre Deputado Brabo de Carvalho. Na Comissão de Constituição e Justiça, bem como nas demais, o referido projeto teve tramitação rápida. Precisava-se lutar para que chegasse a Plenário em regime de urgência.

Foi, então, Srs. Congressistas, que surgiu um triste quadro a ser hoje relatado. Solicitamos uma audiência ao nobre Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS nesta Casa àquela época. Chegando ao seu gabinete, fomos anunciados pelo secretário. A comissão de Vereadores e eu — alguns deles aqui presentes, como Geraldo Tibúrcio e nosso companheiro, Salvador, que podem testemunhar o fato — ali esperamos durante uma hora e vinte minutos por S. Ex^a, o Deputado Nelson Marchezan. Pois bem. Após a interferência do Deputado Genésio de Barros foi que o Líder do PDS se aproximou de nós de uma maneira que nos assustou: sua face demonstrava um estado de depressão muito grande, sua maneira de nos enfrentar era arrogante, dura. Não era aquele Líder simpático, soridente, educado; não, aquele havia desaparecido, não sabíamos se por circunstância do momento ou se porque o nobre Deputado Nelson Marchezan tem realmente ojeriza a Vereadores. Mas a recepção foi de um superdeputado, foi recepção de coronel para filho de agregado.

Naquele instante, sentimo-nos pequeninos na frente daquele grande Líder que pensava que nos humilhava. E o nobre Deputado Nelson Marchezan perguntou-me: "Deputado, esse projeto é moral; V. Ex^a não acha que se o aprovarmos hoje, amanhã ou depois Goiás virá atrás de outras imoralidades?" E nós humildemente procuramos mostrar-lhe que não se tratava de nenhuma imoralidade, mas de uma reivindicação justa, honesta, sincera dos Vereadores do Brasil, e que, se a considerava imoralidade, ele estava indiretamente acusando os seus companheiros que haviam votado favoravelmente àquela matéria aqui e no Senado.

E o Deputado Nelson Marchezan, autêntico combatente da imoralidade, nunca foi à luta para combater, por exemplo, escândalos como o do Banco Econômico, com um rombo de 198 milhões; o da Laureano, com um rombo de 542 milhões; o da Coroa-Brastel, com um rombo de 420 milhões, o do Lume, com um rombo de 938 milhões; o Caso da Mandioca, com 1 bilhão e 500 milhões de cruzeiros; o da Delfin, com um furo de 70 bilhões; o da Lufala, com um rombo de 792 milhões; o da CAPEMI, com 2,5 milhões de dólares; o da Continental que havia estourado naqueles dias.

Srs. Deputados e Srs. Senadores, eis aí a imagem, eis aí a demonstração, eis aí aquilo que realmente representa a prepotência ante os pequeninos. Será que o Deputado Nelson Marchezan, cujo nome eu não citaria se aqui ele não estivesse presente, é tão arrogante, tão prepotente diante dos Vereadores no interior do seu Estado, quando os procura para lhes mendigar o voto? Neste instante, quero dizer que não é de agora, é de desde quando cheguei a esta Casa a minha luta em favor dos Vereadores. Sou pela rejeição do voto e espero que o nobre Deputado Nelson Marchezan — que naquele dia se encontrava deprimido, que na realidade não estava muito bem psicologicamente, estava um tanto arrogante, não era o Nelson Marchezan simpático, soridente como está hoje, era um outro Nelson Marchezan — se penitencie, não pelos seus companheiros de Casa, mas pelos Vereadores do Brasil, que estão aí a mendigar aos Srs. Deputados a sua complacência e a rejeição do voto.

Primeiro vou conceder o aparte ao nobre Deputado Aldo Arantes, que o está solicitando já há vários minutos, e depois a V. Ex^a. Deputado Nelson Marchezan.

Tem o aparte o nobre Deputado Aldo Arantes.

O Sr. Aldo Arantes — Deputado João Divino, queria parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que esse voto ao projeto de lei do Senador Henrique Santillo, concedendo salários compatíveis com a importância política das funções do Vereador, na verdade só poderia vir de um homem que não tem a menor sensibilidade para o papel que os políticos podem exercer numa democracia. É óbvio que sabemos de todas as medidas que foram tomadas na ditadura militar, no regime autoritário, no sentido de cercear o Poder Legislativo. Todas as prerrogativas foram retiradas do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais. Sabemos do processo de concentração de recursos na mão da União. Sabemos de todo o processo de desnacionalização da economia brasileira, todo o processo de corrupção que V. Ex^a está denunciando aqui. Então, na verdade, nobre Deputado, assegurar vencimentos mais dignos a Vereadores não virá, em hipótese alguma, agravar os problemas que o País está vivendo; fruto de vinte anos de ditadura militar, de uma política econômica antinacional e antipopular, e que serão solucionadas na medida em que o Governo altere radicalmente a sua política econômica, e a oriente para os interesses do povo. Agora, o fortalecimento do Poder Legislativo é uma necessidade da democracia. É uma necessidade o fortalecimento dos políticos, disso não tenho dúvida. E aí não se trata apenas do subsídio dos Vereadores, mas também da garantia da imunidade dos Vereadores. Porque nós sabemos que vários Prefeitos do interior muitas vezes não pagam os parcos salários dos Vereadores. Sabemos que muitas vezes os Vereadores são presos por perseguição de Prefeitos do interior. Então, é necessário que haja um mínimo de garantias e um mínimo de condições materiais para que os Vereadores possam bem exercer o seu mandato. Quero aqui, mais uma vez, reiterar a minha total solidariedade a essa luta dos Vereadores, que não terminou. Vamos mobilizar a bancada do PMDB para que este voto possa vir abaixo. Mas se eventualmente não o conseguirmos agora, a luta não terá terminado; continuaremos ao lado dos Vereadores porque consideramos que essa é também a luta pelo fortalecimento da democracia.

O SR. JOÃO DIVINO — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Deputado Aldo Arantes, que vem demonstrando a sua coragem, a sua disposição e a sua autenticidade nas lutas populares em defesa do fortalecimento do Poder Legislativo e do povo.

Tem V. Ex^a o aparte, nobre Deputado Nelson Marchezan.

O Sr. Nelson Marchezan — Agradeço, nobre Deputado a oportunidade de poder intervir no seu discurso com este aparte. Em primeiro lugar, gostaria de dizer que, lamentavelmente, quando V. Ex^a subiu à tribuna, eu era convidado pelo Líder do Partido da Frente Liberal para ir até seu gabinete, onde ele me daria algumas informações. Então, não pude ouvir o discurso de V. Ex^a no seu todo, de forma que, se não respondo corretamente, V. Ex^a me excuse, porque não estava aqui desde o início. Sou autor de uma emenda constitucional que permitiu aos Vereadores, funcionários de bancos de Estado, funcionários públicos deste País a perceberem subsídios. De forma que, como autor dessa proposição, sou sensível a isso. Muitos Vereadores, hoje Secretários municipais ocupando cargos importantes podem receber seus subsídios, podem ajudar suas comunidades graças a uma emenda que por três vezes apresentei, e só na terceira consegui ver aprovada. Em segundo lugar, nobre Deputado, para ser aprovada a atual percentagem de 4% teve a influência do Deputado que aparteia V. Ex^a, como Líder da Maioria. Esforcei-me e negociei esse projeto junto ao Executivo, e os Vereadores do Brasil sabem disso. De forma que não haverá quem possa fazer intriga entre mim e os Vereadores, até porque comecei minha

vida política como Vereador no Município de Santa Maria. Agora, V. Ex^a se refere a um incidente lamentável que tive com uma comissão de Vereadores, creio que do Estado de Goiás.

O SR. JOÃO DIVINO — Permite-me apenas dialogar. Eu estava presente no dia em que V. Ex^a recebeu essa comissão, e o fez, aliás, de maneira muito brusca.

O Sr. Nelson Marchezan — Sim. Exatamente. Não ignore isso. Recebímos essa comissão de Goiás; V. Ex^a também estava presente quando se ponderava 6% para os Vereadores; e eu mostrava as dificuldades ou os riscos que enfrentaríamos ao aprovar esta matéria. Eu dizia, então, aos Vereadores, com absoluta honestidade, que quando eu tentava, no Palácio, defender maiores recursos para o Município, jogavam-me no rosto que não havia necessidade, já que os Vereadores estavam aumentando seus ganhos. Disse isto a eles com absoluta honestidade. Negociei nesta Câmara também a última emenda que consegui aumentar os recursos para os Estados e Municípios — e sabem os Deputados, Prefeitos e Vereadores que com grande dificuldade, porque o Presidente da República já havia dito que não poderia conceder esses recursos. E como resultado de negociações — graças, a Deus tenho o depoimento de muitos Parlamentares e, Prefeitos do partido de V. Ex^a — e graças ao esforço de muitos, mas também do meu, conseguimos o melhor. Pois bem, quando eu argumentava, ouvi de um Vereador — e V. Ex^a é testemunha; "Deputado, vamos discutir isto no Congresso". Eu respondi: "Vereador, V. Ex^a, pode discutir isto no Congresso, mas me permita dar a minha opinião". Ele disse: "Não interessa, vamos discutir isto no Congresso". E V. Ex^a sabe que realmente encerrei a reunião com aquela comissão, porque não estava ali para receber ameaças. Sou um homem muito simples, mas também tenho vértebras, tenho coluna e não tenho medo. Foi este o incidente que ocorreu. Posteriormente, recebi outras comissões de Vereadores. Veja Ex^a que o assunto era controverso, e que, se tivéssemos entrado num acordo, hoje não teríamos este voto. Deputados da própria bancada de V. Ex^a, em comissão e plenário, tentaram alterar aquele projeto colocando 5%, para que pudéssemos negociar uma solução. Informei aos Vereadores que não havia condições de assegurar a aprovação dos 6%. Não me cabe responsabilidade sobre o voto, senão pelo fato de as propostas de Deputados do PMDB e do PDS — talvez minha mesma, se eu tivesse tido oportunidade de apresentar propostas — no sentido de encontrar um termo conciliador, não terem logrado ser viabilizadas. E talvez por isso estejamos aí com esse voto. Fui sobretudo leal, como sempre: adverti dos riscos de voto sobre o projeto.

O SR. JOÃO DIVINO — Gostaria que V. Ex^a me concedesse um aparte.

O Sr. Nelson Marchezan — Acho que até aqui apartei V. Ex^a com dados substanciais que, se não enriquecem seu pronunciamento, pelo menos me permitem uma explicação aos nobres Pares. Sou muito grato pelo extenso aparte.

O SR. JOÃO DIVINO — Fico muito feliz pela explanação, mas V. Ex^a referiu-se a um incidente anterior, do qual não participei. Estive em seu gabinete, com uma comissão de Vereadores de Anápolis. Anunciei que queria falar com V. Ex^a. Fiquei uma hora e vinte minutos esperando, e V. Ex^a não teve a cortesia de mandar dizer que iria demorar. Pedi ao nobre Deputado Genésio de Barros, seu amigo, e de nossa bancada, que interferisse junto a V. Ex^a no sentido de que nos atendesse. E ele o fez. V. Ex^a nos recebeu tão precipitadamente, tão nervosamente, que foi grosseiro até com seu amigo Genésio de Barros.

Disse-nos "Os Senhores não acham que isso é uma imoralidade? A Comissão deixou passar aquilo sem a emenda?" Usou o termo; "aquilo". E nos afirmou que

haveria veto. Ainda disse mais — e achei interessante: "Tenho até vontade de deixar passar aquilo para que os Senhores constatem que haverá veto. Tenho até vontade de deixar passar." V. Ex^a naquele instante se comportava como dono da Casa.

Nobre Deputado, tenho informação de sua bancada que V. Ex^a realmente se manifestou contrariamente ao projeto até o final. O nobre Deputado Bonifácio de Andrada, exercendo a Vice-Liderança naquele dia, foi quem assinou o pedido de urgência, permitindo que a mensagem fosse apreciada. Sei que V. Ex^a tem trabalhado muito. Conheço o seu trabalho e penso que, em razão de suas ocupações, poderia, naquele dia, estar exausto, muito cansado. Talvez por isso nos tenha recebido mal. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de iniciar, ouço, com prazer, o nobre Deputado Nelson Marchezan.

O Sr. Nelson Marchezan — Nobre Deputado, pediria escusas a V. Ex^a apenas para prestar um esclarecimento ao ilustre Deputado que acaba de sair da tribuna. Efetivamente, instruí a Vice-Liderança no exercício da Comissão de Constituição e Justiça, o nobre Deputado Nilson Gibson, para votar a favor de uma emenda, desde que estabelecesse 5%. Desejava aprovar essa emenda de 5%, porque a mim parecia que esta conseguiria a aprovação do Executivo. Não tinha condições, confessos-lhes lisamente — como não tive — de buscar uma parecer favorável ao projeto de 6%. Não me cabe responsabilidade alguma nesse veto. Se alguém provar que tenho qualquer responsabilidade posso até renunciar ao meu mandato. Tentei o entendimento em torno dos 5% — e o próprio Deputado Bonifácio de Andrada, na época meu Vice-líder, tinha instruções para buscar esse acordo. As Lideranças, em plenário, é que optaram pelos 6%. Lamento profundamente todo esse incidente, mas assumo a parte que me cabe, porque a maioria das Lideranças de Vereadores do País desejavam ter assegurados os 5% e não arriscar o veto sobre os 6%. Sou grato a V. Ex^a, que me permite prestar este esclarecimento, a bem da verdade e em respeito à Casa e aos Vereadores do Brasil. Muito obrigado.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Srs. Congressistas, o ilustre Deputado Nelson Marchezan pediu-nos uma aparte logo ao início de nosso discurso, e foi com muita alegria que o atendemos, porque é merecedor de todo o nosso respeito. S. Ex^a prestou relevante serviço na condição de Líder do Governo anterior, e efetivamente estamos a par do seu trabalho no que tange à remuneração dos Vereadores e a outros projetos, como foi o caso do 2.045. Tivemos a oportunidade de conferir a bravura e o trabalho de S. Ex^a quando uma platéia inteira repudiava a negativa do 2.045 e ele teve a coragem, mesmo contra as vãs, de sustentar a palavra do Governo.

Srs. Congressistas, o Projeto de Lei nº 218, parece-nos, desafia a classe política, e principalmente a Nova República, porque quem assume o ativo assume também o passivo, instantaneamente. Este acervo que vem da Velha República, o veto do Sr. João Baptista Figueiredo, é um veto espúrio e até nos parece irreal, até nos parece que não vota, porque o e veto, Srs. Congressistas, se faz em nome do interesse público. Ora, o Vereador é um ente de direito, político, que está no patamar da pirâmide de política e dá sustentação política a todos os poderes públicos da Nação. Ele é a pedra angular, é a sustentação e as raízes desta grande árvore, que é a Nação. Não vemos por que praticar-se tamanha infâmia contra um homem que é o pária-choque dos problemas sociais do Município como é o vereador. O veto se fundamenta no interesse público. Eles alinharam aqui alguns argumen-

tos que se nos parecem até provocantes ao Vereador, ao Deputado e ao Senador. Os Municípios, em grande parte, carecem de recursos para o atendimento de despesas resultantes de projetos imprescindíveis à realização de obras de infra-estrutura urbana e rural, como água, luz, esgoto, calçamento, rede escolar, estradas vicinais, como se o Vereador fosse o único culpado por esses problemas no País.

Srs. Congressistas, um país que não tem uma democracia forte e na sua base, como sustentação, uma Câmara de Vereadores, que fiscalize os atos do Executivo, muitas vezes arbitrários, espúrios e contra os interesses do próprio Município e da Nação, o que será então dele? O que seria do País se não houvesse a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, com o mar de corrupção que imperou nesses vinte anos de ditadura, com o Congresso Nacional aberto, funcionando com todos os seus pulmões? Hoje o custo do nosso País se deve, em grande parte, a esse mar de lama, com disse há pouco tempo um Deputado nesta Casa, que o Brasil viveu, e com as portas do Congresso Nacional abertas.

Imaginei, Srs. Congressistas, se não houvesse os fiscais da lei para cobrir os abusos, a corrupção, os atos ilícitos? O Sr. Presidente da República entendeu vetar o projeto exatamente por interesse público. Mas que interesse público é este, Sr. Presidente, nobres Congressistas, que fere a figura legítima do homem que vive tête-à-tête com a política municipalista? É ele o grande responsável na sustentação emocional, muitas vezes, dos problemas que se criam na base do Município.

Por derradeiro, gostaríamos de dizer a todos os Senhores que hoje não temos número suficiente para derrubar o veto, e não o teremos. Seriam, no caso, 319 Deputados, parece-nos, dois terços da Câmara e dois terços do Senado. Ora, o PMDB, hoje, possui 201 Deputados Federais e a Frente Liberal tem mais de cem. Conseqüentemente, na impossibilidade de derrubar o veto, gostaríamos de sugerir aos representantes do Governo que imediatamente encaminhem um projeto nas mesmas condições e nos mesmos termos, para fazer justiça aos vereadores. É muito simples. Se a herança, o acervo e o espólio da anterior administração do Governo foi espúrio e até mesmo desumano, cabe a Nova República corrigir isso e caminhar de imediato com novas propostas.

Ouço com muita honra o nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Nobre Deputado, V. Ex^a pode incluir no seu discurso que a Bancada do PDS vota favoravelmente ao projeto e contra o veto. Aliás, Deputados do PDS foram também a favor desse projeto, quando aqui discutido. De modo que V. Ex^a pode contar com a Bancada do PDS.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — É lamentável que não contemos com a Bancada do PDS para influenciar o Governo anterior, que havia inclusive autorizado o seu Líder a fazer a composição com as lideranças desta Casa, no sentido de que viabilizasse a aprovação deste projeto, lamentavelmente, mais tarde, rejeitado pelo Sr. Presidente da República, contrariando a iniciativa e a posição política do seu Líder.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Meu nobre Deputado, V. Ex^a recebeu aqui as explicações do então Líder Deputado Nelson Marchezan, mas, neste instante, está fazendo o jogo contrário ao projeto, porque está tentando jogar os Deputados do PDS contra os vereadores. Nós não vamos nessa. Vamos votar com os vereadores e não aceitaremos provocações de V. Ex^a. Estamos com os vereadores.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Eu não aceito provocação de V. Ex^a. V. Ex^a tem de respeitar o Regimento Interno desta Casa.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Vamos votar contra o veto e com os vereadores. Não aceitamos provocações.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Isso é no raciocínio de V. Ex^a, que é pequeno. Não aceitamos as provocações de V. Ex^a.

O Sr. Bonifácio de Andrada — V. Ex^a é um intrigante.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Sou intrigante porque estou defendendo o direito de quem trabalha e busca justiça nesta Casa. V. Ex^a retirou o direito não só dos vereadores, mas do povo brasileiro. V. Ex^a não tem a dignidade suficiente para apartear-me. V. Ex^a foi conveniente com todos os erros que aconteceram no Governo passado.

Concedo o aparte ao Deputado Jorge Uequed.

O Sr. Jorge Uequed — Digo a V. Ex^a que este é um assunto que tem de começar a ser estudado com muito cuidado. Se o veto for mantido, o Congresso tem de passar a estudar e analisar essa matéria com o devido cuidado e baseado nas características regionais. Digo isto a V. Ex^a porque oriundo de Câmara de Vereadores, com cinco mandatos gratuitos, entendo que os Vereadores têm direito a uma remuneração condigna. E mais, deveria ser

da órbita da legislação estadual. A fixação de proventos à altura da manutenção, com dignidade, do exercício da função. Votei favoravelmente a matéria, por um acordo de lideranças, mas como medida de justiça. Quero dizer a V. Ex^a que, na época, o Líder Nelson Marchezan defendeu uma solução conciliatória. Na verdade, pertencendo eu à Oposição, naquele momento, e o Deputado Marchezan, então Líder do Governo, não posso negar a V. Ex^a e à Nação que foram tantas as tentativas de se encontrar uma solução, que não podemos atribuir ao Líder do Governo de então, a responsabilidade pelo veto presidencial. S. Ex^a alertou para o fato de que o Governo, insensível à realidade nacional, não teria a sensibilidade para tratar do problema de natureza política como mereceria. Mas digo a V. Ex^a e aos Congressistas que, agora, na Nova República, o Congresso, com as suas novas responsabilidades, deverá ater-se ao problema com o cuidado devido e terá a responsabilidade de transferir para as legislações estaduais a competência para essa matéria, que poderá ser analisada e votada levando-se em conta as características regionais. O assunto é de tal relevância, que o Congresso merece estudá-lo e colocá-lo em situação de prioridade.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Esperamos, nobre Deputado Jorge Uequed, que V. Ex^a, na condição de integrante do Partido do Governo, que é majoritário nesta Casa, tenha a possibilidade de trazer um projeto já delineado e dentro do perfil do que estamos discutindo. A questão do interesse público relevante enfocada no projeto, ilustre Deputado, se nos parece até mediocre, porque, em verdade, não será com o jeton, com o subsídio do Vereador que um Prefeito irá corrigir grandes e graves problemas no seu Município. Não será apenas com o magro salário do Vereador que iremos cobrir a grande despesa concernente às administrações municipais.

O que se faz urgente é que se traga para esta Casa um plano de governo, porque não se viu, até agora, um plano de governo da Nova República. Precisamos ter aqui perfis com relação à reforma agrária, à reforma bancária, à educação e a tantos outros setores básicos da vida econômica, social e política da Nação. Precisamos ter aqui um plano de governo e sua execução, plurianual, trienal, ou que prazo tenha, mas um plano sério, que seja examinado por esta Casa e que exija grandes reformas e profundas transformações, inclusive na forma institucional, que nós entendemos mais urgente. Pois, sem uma legislação forte, sem uma legislação substantiva que permita ao próprio autor das leis pô-las em execução, como colocar hoje na cadeia os corruptos que se aproveitaram das instituições de crédito e da própria economia popular, valendo-nos apenas da figura do estelionato, que dá aos réus uma pena de um a cinco anos, inclusive com di-

reito a fiança e prisão especial, e quando esses réus são primários não vão para a prisão?

Ora, Excelências, seria de bom alívio que o Ministro da Justiça, ao invés de estar sendo motivo de manchetes nos jornais, encaminhasse desde logo um projeto de reforma da lei penal para, de imediato, colocar os corruptos na cadeia, mas na cadeia mesmo.

Encerro pedindo profunda reflexão a todos quantos fazem parte da Nova República, que queremos ver promissora.

Ouço o nobre Deputado Valmor Giavarina.

O Sr. Valmor Giavarina — Eu ouvia V. Ex* mas não pude captar todo o conteúdo do seu discurso. V. Ex* fazia uma crítica ao Ministro da Justiça, e uma observação.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Não é uma crítica, Excelência; nós estamos fazendo uma proposição.

O Sr. Valmor Giavarina — Exatamente. Uma proposição para que o Sr. Ministro da Justiça, em vez de justificar que em virtude da legislação penal vigente não é possível — como não é mesmo — garantir que fulano, sítano ou beltrano vá para a cadeia, deveria reformular essa lei, a fim de que fosse...

O Sr. Valmor Giavarina — É exatamente o ponto a que quero chegar. V. Ex*, conhecedor do Direito, sabe que a lei nova só retroage para beneficiar. Ela jamais retroagirá para prejudicar, e, como o delito foi cometido na vigência da lei antiga, é através dela que seria responsabilizado o cidadão. Parece-me que V. Ex* não tem razão quando faz essa observação e quando conclama o Ministro para que seja o autor, ou o proposito de uma legislação penal mais dura. Ela precisa ser mais dura para os próximos delinquentes. Infelizmente, a lei que temos e que entendemos é a que afi está. Não precisa ser mais dura para os atuais delinquentes. Era este o aparte que queria dar para colaborar com V. Ex*, porque V. Ex* se enganou. Se não entendi bem, quem se enganou fui eu.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Sou admirador de V. Ex* e tenho um respeito muito grande pela competência que demonstra. V. Ex*, Deputado Valmor Giavarina, honra o Parlamento brasileiro — e a prova concreta é que tenta nos colocar um fato novo pensando na legislação da República Velha quando nós estamos buscando uma República Nova.

O Sr. Valmor Giavarina — Foi V. Ex* quem fez a proposta de uma lei nova para uma República Nova, mas esta lei nova não atingirá aqueles que delinqüiram durante a vigência da República Velha. É princípio geral de Direito, Deputado. Somente quis fazer esta observação ao discurso de V. Ex*.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Mas acontece, Deputado, que, se a lei não retroage, por uma questão de princípio constitucional, é imperativo aos legisladores trazerem à discussão uma Nova Constituinte, agora e já, para que seja consignado na nova Constituição a possibilidade de tipificar essa conduta contra a economia popular, a fim de que se possa prender esses bandidos criminosos, que são responsáveis por seiscentas mil crianças que morreram de fome, neste País, no ano passado. Que nós, então, consagremos na nova Constituição, na nova lei da República, que a lei possa retroagir. Se nós somos uma das fontes da lei, Excelência, cabe a nós corrigir os defeitos na lei, as lacunas da lei exatamente neste campo tão explorado, que é o da falta de coação penal para que se possa botar o ladrão de colarinho branco na cadeia.

O Sr. Valmor Giavarina — Permita-me mais uma observação. Talvez eu não tenha deixado bem claro não o meu ponto de vista, mas o ponto de vista da lei. V. Ex*

sabe que na pior das hipóteses um delinquente desse tipo seria enquadrado ou denunciado por estelionato. E na pior das hipóteses, porque, para estelionato tanto faz ser na base de um milhão, um bilhão, um trilhão. Estelionato é estelionato — a pena seria de um a cinco anos, e, na forma qualificada, ela seria acrescida de um terço. Ora, Deputado, V. Ex* sabe que, em virtude da Lei de Execuções Penais, o primário, cuja pena não ultrapasse a quatro anos, tem direito a responder processo em liberdade; é a prisão aberta, a prisão-albergue. Se a pena for acima de quatro e até oito anos, o réu terá direito de responder em regime semi-aberto. Por isso, digo que esse negócio de se estar falando por aí que se vai colocar fulano e sítano na cadeia, não tem procedência. Concorde plenamente com que todos sofram o constrangimento do processo, que tenham seqüestrado os seus bens e, na reincidência, sejam presos. Estou falando em tese de Direito, não me estou referindo ao Sr. Mário Garnero, a parente deste, a esse ou àquele ladrão de colarinho branco.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Para concluir, ilustre Deputado Valmor Giavarina, lamentamos mais uma vez que o ilustre Ministro da Justiça, em sabendo ou não das faculdades do Direito levantadas por V. Ex*, não viesse, de público, exigir a prisão preventiva dos diretores do Brasilinvest e de outras cadernetas de poupança.

O Sr. Valmor Giavarina — Nisso V. Ex* tem razão.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — É um erro grosseiro do Direito. O Ministro da Justiça deveria ter, pelo menos, a consciência de que a legislação vigente não autoriza a prisão preventiva para ninguém nesses casos.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O tempo de V. Ex* está esgotado. Há uma relação muito grande de oradores inscritos. Peço a V. Ex* que encerre seu pronunciamento.

O Sr. Nelson do Carmo — O Sr. Dalmolin deu 5 milhões de prejuízo à Centraisal.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Sr. Presidente, agradeço a condescendência de V. Ex*. Acho que o assunto não vai esgotar-se na noite de hoje. Teremos oportunidade de discuti-lo novamente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é óbvio que nesta sessão do Congresso Nacional não alcançaremos o objetivo propugnado pelos que desejam a rejeição desse voto.

Observa-se, pelas presenças aqui verificadas, a despeito do interesse em se discutir a matéria, que não haverá, nesta sessão, quorum necessário para examinar o voto e, em função desse exame, segundo um juízo que supondo unânime desta Casa, obter-se a rejeição do voto.

Tenho a plena convicção de que o Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, até por uma elementar questão de coerência, não poderá adotar uma outra postura senão aquela que signifique a sua ratificação, a ratificação de decisões anteriormente adotadas, e todas elas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, sob o pátio da unanimidade.

O projeto mereceu um voto injusto e mal sustentado. É injusto, porque não existe nenhum fomento jurídico, nenhum fomento ético, nenhum fomento técnico a embasar as esparramadas e mal sustentadas razões alinhavadas ao sabor do preconceito pelo então titular do Poder Executivo, o General Figueiredo.

O Sr. Osvaldo Nascimento — É tanto, inclusive, do autoritarismo.

O SR. LÉLIO SOUZA — Esse voto padece desse defeito essencial.

Alegar-se que a matéria contraria o interesse nacional implica obrigação de evidenciar à sociedade, de demonstrar sobrejamente os motivos, as razões objetivas e não de natureza subjetiva e não reveladas caracterizadoras da violação ou da afronta ao alegado interesse nacional contidas no projeto aprovado.

Esse projeto tramitou pelas diversas Comissões da Câmara dos Deputados e nelas foi aprovado por unanimidade. Teve igual peregrinação pelas Comissões Técnicas do Senado Federal, e ali também, à unanimidade, mereceu pareceres pela sua aprovação. Em plenário, houve o corolário dessas posições adotadas nas Comissões, votando-se pela aprovação, unanimemente.

Esta é a razão pela qual anteriormente afirmei que este Congresso Nacional não pode fugir a esse dever elementar de coerência e, portanto, deve repetir a sua posição rejeitando o voto, até porque as razões alegadas pelo Presidente da República não são convincentes, não nos trazem nada de novo, não são capazes de abalar a nossa convicção de que a providência então aprovada constitui, como ainda constitui, providência que vai ao encontro de uma aspiração de justiça, sustentada pelos Vereadores e que mereceu repercussão positiva no seio desta Casa, onde não houve nenhuma discrepância em nenhuma bancada.

Deploro o voto. Careceria ao General Figueiredo alinhar no seu pobre currículo mais esta ingomina contra a classe política, se se tivesse abolido de praticar este ato. Não obstante, fiel à sua característica autoritária e à petulância do seu caráter, permitiu-se a esta liberalidade e cometeu contra as Vereanças mais esta brutalidade que o Congresso Nacional saberá corrigir no momento oportuno.

Não hoje, é verdade, mas na próxima quarta-feira, quando do prosseguimento desta apreciação. Então, por certo, haveremos de estar aqui, mais de dois terços, a unanimidade da Casa, para dizer com toda a força e veemência das nossas manifestações, pelo voto, que votaremos novamente o projeto, porque ele é justo e, sendo justo, precisa transformar-se em lei. E, transformado em lei, vai gerar e produzir os seus efeitos corretivos no plano da restauração da dignidade remuneratória de quem exerce a Vereança.

Abstenho-me de fazer quaisquer referências às muitas fundamentações até de natureza político-sociológica que poderiam ser feitas para enaltecer a figura do Vereador, como peça básica e indispensável na construção do edifício democrático. Bem sei disso porque durante longos sete anos, a maioria deles sob o regime infame da gratuidade, lá no Município de Pelotas, no Rio Grande do Sul, fui Vereador. E sei o que pode representar a Vereança para a construção sólida, para a construção firme do processo democrático.

Vem a Vereança, como a classe política, de um modo geral, ao longo destes últimos tempos, destas duas décadas, atravessando uma verdadeira invernia, acometida por momentos tempestuosos, borrascosos, mas isto vem sendo atravessado numa caminhada gradativa de afirmação e de recuperação da dignidade da função política de Vereador. E, para isto, sempre contribuiu, com unanimidade de posições, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, pela participação unânime de todos os partidos, de todas as bancadas aqui representadas.

Retiraram os Vereadores da gratuidade, estabeleceram um limite para sua remuneração, inicialmente em 3%, elevada posteriormente a 4%, mais adiante proposta para 5% e, finalmente, estabelecido, neste projeto, em 6%.

Não importa, Sr. Presidente, a análise dessas evoluções em torno de percentuais sobre a receita efetivamente arrecadada, no exercício anterior, para satisfazer às despesas com a remuneração de Vereança.

O que importa assinalar é que há, nesta Casa, uma tendência manifesta no sentido de restituir ao Vereador a perdida dignidade goleada por atos de arbitrio, que esperamos não mais se reproduzam na nossa Pátria.

Ouço o nobre Deputado Jorge Uequed.

O Sr. Jorge Uequed — Nobre Deputado Lélio Souza, salienta V. Ex^e, muito bem, a responsabilidade do representante municipal. É bom salientar que, em 1974, em uma avalanche de votos que obteve a Oposição, uma das suas primeiras reivindicações, a partir da reabertura do Congresso, em 1975, foi a devolução da remuneração aos Vereadores. Fiz parte dessa luta, até porque oriundo da Câmara de Vereadores de Canoas, de mandato gratuito. Sabia das dificuldades dos nossos companheiros em manter o exercício da função com dignidade, aviltados que eram por uma gratuidade que impedia o exercício por aqueles que não dispunham de recursos financeiros. O Congresso mudou a direção da ditadura, o Congresso inverteu a mão. A gratuidade terminou, e a remuneração recebida passou a ser discutida nos seus valores reais. E vai ser novamente o Congresso, que aprovou uma lei que o Executivo vetara, o Congresso da Nova República, sob a égide das novas responsabilidades, quem vai examinar projeto de tal envergadura. Esta matéria será estabelecida de maneira coerente nas realidades locais. Digo a V. Ex^e que o Congresso teve, tem e terá uma responsabilidade muito grande para com aqueles que constituem os primeiros contatos da vida política nacional, os Vereadores.

O SR. LÉLIO SOUZA — Agradeço a V. Ex^e o aparte, que agrega a esta minha breve manifestação subsídios eloquentes sobre as peripécias institucionais a que ficaram expostos os Vereadores, a que ficou sujeita, de um modo geral, toda a classe política em nosso País.

Aavanço um pouco mais, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para concluir dizendo que, não obstante esteja certo também de que esta proposta não há de ser a final, pronta e acabada, destinada a restabelecer, na sua inteireza, a dignidade da função política do Vereador, ela constitui um extraordinário avanço nesse sentido. Precisamos aprofundar o debate desta questão. E nunca foi tão propício o momento para isto como este, quando a Casa cuida de examinar a alteração de situações constitucionais estabelecidas sob o império do arbitrio, para lembrar que não apenas com relação aos Vereadores, mas também com referência aos Deputados Estaduais e Federais e Senadores ainda pesa o gravame de posições preconcebidas, concebidas e levadas a cabo nas últimas duas décadas, concluídas no último 15 de março deste ano. Assim, por exemplo, plenamente descabida, por injusta e discriminatória, a regra constitucional que subordina o subsídio dos Deputados Estaduais a percentuais de Deputados Federais. Esse emparelhamento grosseiro é flagrantemente discriminatório e injusto, gerando situações dispareces e incabíveis em cada lugar e em cada região com as próprias características sócio-econômicas e geoeconômicas delas mesmas. Assim ocorre, em relação à vereança, porque ela também está atrelada ao próprio cálculo da remuneração estabelecida na Constituição para os Deputados Estaduais. É preciso romper essa cadeia viciosa que introduziu transformações profundas que, aqui e acolá, exibem essas execráveis disparidades que precisam ser estirpadas não só da Constituição, mas da própria legislação ordinária e complementar que regula a matéria em todas as esferas. É preciso que se restabeleça, na sua globalidade, a plena e total responsabilidade em cada esfera do Poder Público; é preciso que se tenha coragem de atribuir a cada Câmara Municipal a responsabilidade de decidir sobre o subsídio dos seus Vereadores, em função das forças financeiras do erário público do Município. Nessa operação, agirá a Câmara com a fiscalização integral

da própria comunidade e, tenho certeza, saberá agir estabelecendo a justa medida.

Assim também, na área estadual, é inconcebível que, hoje, estejam emparelhados na mesma situação, em termos de remuneração, por causa dessa absurda vinculação, o estabelecimento de subsídios, por exemplo, para Deputados Estaduais, em São Paulo e para Deputados Estaduais, no Acre. São situações sócio e geoeconômicas dispareces, completamente desintonizadas entre si e que produzem aberrações incompreensíveis. É preciso devolver a autonomia à área estadual, para que cada Assembléia, em face das peculiaridades estaduais, possa decidir sobre o subsídio dos seus Deputados, à luz e às claras, para que a comunidade fiscalize e acompanhe e, em função do acompanhamento e da fiscalização, contribua para que a decisão seja aquela que melhor se concilie com os interesses da própria comunidade estadual.

Esta é uma tarefa, contudo, que está ás desafiar o trabalho dos que se propõem a modificar o texto constitucional. É uma obra que, por certo, será enfrentada com êxito pelo Congresso Nacional nos próximos meses, na execução de verdadeiro mutirão no qual se empregam todos para limpar o ordenamento constitucional das excrescências ali amontoadas por ocasião do fútor legiferante que vigorou na Velha República e que expirou no dia 15 de março passado.

Ouço, para concluir, o aparte, por certo elucidativo e precioso, do bravo Vice-Líder, Deputado Valmor Giavarina.

O Sr. Valmor Giavarina — Nobre Deputado Lélio de Souza, V. Ex^e nos dá uma verdadeira aula de Direito Público, porque nada mais claro, objetivo e racional do que acaba de colocar. Por que amarrar o vencimento do Deputado Estadual àquele do Deputado Federal, e o vencimento do Vereador àquele do Deputado Estadual? Chegará ao absurdo de permitir que se tirasse a ilação estúpida de que o Vereador vale 4% de um Deputado Estadual e que um Deputado Estadual vale 2/3 de um Deputado Federal, quando sabemos, perfeitamente, que o Vereador tem o seu valor, que é grande, dentro da sua comunidade, que o Deputado Estadual tem o seu valor, que é grande, dentro do seu Estado, como o Deputado Federal tem o seu valor, que é grande, dentro do Parlamento Federal, cada um dentro da sua esfera de atribuição. Apartei V. Ex^e para cumprimentá-lo pela colocação que fez e que virá elucidar e abrir caminhos para novos debates que, por certo, surgirão, agora, nesse novo espaço da Nova República. Parabéns, Deputado Lélio de Souza. V. Ex^e está demonstrando a este Parlamento, mais uma vez, a grandeza de sua inteligência.

O SR. LÉLIO SOUZA — Pressenti bem que o aparte de V. Ex^e traria uma notável contribuição, na medida em que expressou, pela comparação que formulou, o absurdo dessa equação. O Vereador, o Deputado Estadual, o Deputado Federal e o Senador são realidades políticas absolutas, cada qual colocado dentro da sua esfera. É preciso, portanto, que se enfrente esse regramento escuso, mudando-o, a fim de dar-lhe a fisionomia democrática de que carece. Essa obra será feita pelo Congresso Nacional. Antes dela, no entanto, não é possível condescender com tanta ignomínia e discriminação. É preciso que, no mínimo, a título de estímulo, de incentivo e até de uma demonstração de que estamos dispostos a enfrentar estes problemas com seriedade e profundidade, rejeitemos este voto para assegurar ao Vereador uma resposta satisfatória às suas justas aspirações de equidade e de condigno tratamento remuneratório. Até porque isso é um imperativo a partir do instante em que firmamos como um verdadeiro truismo que o exercício da função pública, especialmente a nível representativo, não se pode dar sob o manto da gratuidade. Sob o manto da gratuidade esse exercício exigiria a plutocracia, a deformação do regime democrático. A remuneração assegura a igualdade de oportunidades, oferecendo a todos, na

medida em que possam obter o apoio popular correspondente, a oportunidade de representarem o povo e desfraldarem as bandeiras das suas reivindicações.

Concluo, Sr. Presidente, certo de que no próximo dia 17 aqui estaremos para rejeitar o voto e, num primeiro momento, dar esta satisfação à brava, operosa, dinâmica e desprendida comunidade de Vereadores brasileiros, num ato demonstrativo da nossa preocupação para com a correção plena de todas as distorções que afetam nosso ordenamento jurídico e democrático. (Palmas.)

O Sr. João Paganella — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra a V. Ex^e para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO PAGANELLA (PDS — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a sessão desta noite do Congresso Nacional deve apreciar o voto do então Presidente João Figueiredo sobre a questão da remuneração dos Vereadores do nosso País. Parece-me, Sr. Presidente, que teremos uma outra discussão, em razão da falta de quorum necessário, quanto ao encerramento desta sessão. Mas a matéria é de suma importância, da maior relevância. Daí por que, certamente, todos os partidos políticos com assento nesta Casa estarão presentes por ocasião da segunda votação. Desde já, desejo registrar que este voto precisa, verdadeiramente, ser rejeitado, pois estão em jogo os interesses maiores dos vereadores do nosso País, aqueles que lá nos municípios, na celula mater da nossa organização político-administrativa, fazem, no dia a dia, a defesa dos interesses do povo brasileiro, povo que, inclusive, está ao seu lado de forma permanente. Daí, por que remunerá-los condignamente é uma obrigação nossa, daqueles que, como eles, integramos o Poder Legislativo brasileiro nas suas diversas esferas. Convém lembrar que os vereadores do nosso País realizam campanha eleitoral — campanhas, por sinal, caras — hoje, assim como nós, os Deputados Estaduais, os Deputados Federais. É preciso lembrar que os Vereadores exercitam, no âmbito do Município, a função legislativa que nós exercitamos aqui no âmbito federal. Têm, portanto, deveres e atribuições tamanhas que precisam efetivamente justificar, através da remuneração, o seu trabalho. Já exerci, Sr. Presidente, Srs. Congressistas essa missão, essa função de Vereador, inclusive por dois mandatos, na minha cidade, Chapecó, no Oeste de Santa Catarina, um deles gratuitamente, no momento em que se entendeu que o exercício da vereança era um múnus público, e nós cumprimos aquela lei, exercitando gratuitamente o mandato. Mas as condições, hoje, são absolutamente diferentes.

Dai por que conclamo, em meu nome, em nome da Bancada do PDS de Santa Catarina, os nossos companheiros para que votem contra o voto do Presidente da República e façam justiça aos Vereadores. Se há encargos maiores ou menores para os municípios brasileiros, que se realize desde já a reforma tributária, tão decantada, que se dêem recursos aos municípios, porque, aí, sim. Prefeitos, Vereadores e o povo todo terão condições de, no âmbito de cada uma das suas comunas, cumprir a tarefa que lhes confiam os eleitores nas urnas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Bonifácio de Andrade — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra o Deputado Bonifácio de Andrade, para uma questão de ordem.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 39 do Regimento Comum, em seu § 1º, menciona o encerramento de discussão. Interessa à Casa toda, aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores, que haja encerramento da discussão, para que se proceda logo, na próxima reu-

não, à votação da matéria. Parece-nos, Sr. Presidente, que esse requerimento de encerramento de discussão pode ser feito pelas Lideranças. Queria informação da Mesa, visto que o Regimento estabelece que devem usar da palavra quatro Deputados, inscritos, logicamente, e seis Senadores, inscritos, logicamente. A nosso ver, não havendo Senadores inscritos, não há essa necessidade. Do contrário, iríamos transformar em ineficiente esse dispositivo do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nobre Deputado, o § 1º do art. 39 do Regimento Comum assim se expressa:

"A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder ou de 10 (dez) membros de cada Casa, após falarem, no mínimo, 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados."

Não falaram quatro Senadores, nem seis Deputados.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Lembraria a V. Ex^e que, no momento oportuno, o requerimento será feito.

Queremos saber da Mesa se, uma vez que nenhum Senador queira inscrever-se, logicamente essa necessidade de Senadores fica inteiramente superada, porque, senão, nunca se iria utilizar esse dispositivo do encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência, com amparo no Regimento Comum, entende que,

quando estabelece quatro Senadores, o Regimento se fundamenta em que o Senado também participe da discussão, para que dela não fique excluído.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, o Senado sempre participa de qualquer discussão, falando e ouvindo, na medida em que os Srs. Senadores, ouvindo a discussão e, por conseguinte, participando dela, entendem que não há a necessidade de falarem. Inclusive, quer a casa e os próprios Srs. Senadores que vão adotar o requerimento que se apresse a matéria, encerrando-se a discussão. Logicamente, V. Ex^e verificará que não haverá necessidade, no caso presente, da inscrição de Senadores, como também, em outras hipóteses, não deve prevalecer a inscrição dos Srs. Deputados. O entendimento teleológico, finalístico, deste dispositivo é alcançar o encerramento da discussão. Esse encerramento da discussão se alcança com o consenso geral.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Pois não, mas ainda não falaram os seis Deputados...

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Concordo com V. Ex^e. No momento, os Srs. Deputados estão inscritos. Falando os seis Deputados, a Liderança então encaminhará a V. Ex^e a proposição mencionada. Por essa informação de V. Ex^e ficamos bastante agradecidos.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, pela ordem, sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Tem a palavra V. Ex^e, pela ordem.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendo que o nobre Deputado Bonifácio de Andrada tem razão, uma vez que seria possível o encerramento da discussão, desde que falassem seis Deputados, não havendo Senadores inscritos, porque esta manifestação é feita através da inscrição no livro próprio. Já que não há inscrição no livro próprio dos Srs. Senadores, poderia ser requerido o encerramento da discussão. Entretanto, também não teríamos número para votar esse requerimento de encerramento da discussão. Mas queria ponderar a V. Ex^e sobre o que disse o ilustre Deputado. Há um consenso. As Lideranças partidárias entenderam que, dada a impossibilidade de a votação realizar-se hoje, fosse esta transferida para a próxima quarta-feira. Há um entendimento geral de todos os partidos. E há também um entendimento geral no sentido de que essa discussão se encerre nesta sessão, para que facilite a própria votação da matéria na próxima reunião. É um entendimento de todas as Lideranças. Acho que V. Ex^e poderia atender a esta solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência, em obediência ao disposto no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, encerra a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 8 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

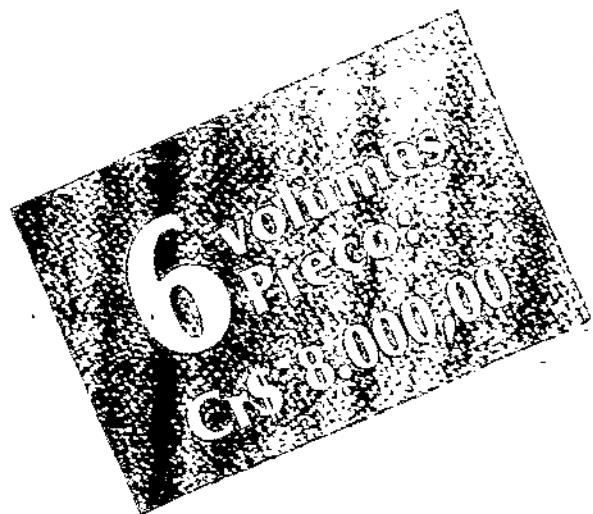
Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CÓDIGO CIVIL

Projeto de Lei
em tramitação no Senado Federal



Quadro Comparativo:

Projeto de Lei
da Câmara nº 118/84

(nº de origem: 634/75)

Código Civil vigente

Notas: Emendas aprovadas
pela Câmara dos Deputados,
com justificações e pareceres

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP: 70160
Encomendas mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo
reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4.^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regulam as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

(com Suplemento de atualização — 1984)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 2.000,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00